



## EDITAL SEI Nº 3082575/2019 - SES,UCC.ASU

Joinville, 24 de janeiro de 2019.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

## NÚMERO DO PREGÃO JUNTO AO BANCO DO BRASIL: 753250

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio do PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville, inscrita no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, com sede na Rua Araranguá, nº 397, CEP 89.204-310, Bairro América, Município Joinville, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, cujo critério de julgamento será UNITÁRIO POR ITEM, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE, conforme especificações deste edital e seus anexos, a ser regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 28.024, de 09 de dezembro de 2016, Decreto Municipal nº 27.082, de 28 de junho de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste Pregão:

Anexo I – Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas do(s) Item(ns), e Valores Estimados/Máximos;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III – Declaração de que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Anexo IV – Modelo sugerido de Atestado de Capacidade Técnica;

Anexo V – Minuta da Ata de Registros de Preços;

Anexo VI – Minuta do Contrato;

Anexo VII – Minuta da Autorização de Fornecimento (AF); e

Anexo VIII - Termo de Referência.

## 1 - DA LICITAÇÃO

### 1.1 - Do Objeto do Pregão

1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VIII, e nas condições previstas neste Edital.

1.1.2 - O valor estimado total para a aquisição do objeto deste pregão é de **RS 12.942.166,02** (doze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e dois centavos), fixos e irrevogáveis, conforme disposto no Anexo I deste Edital.

### 1.2 - Local

[www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br) - "Acesso Identificado"

### 1.3 - Referência de Tempo

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

### 1.4 - Recebimento das propostas

Data/Hora: De 04/02/2019 à 14/02/2019 até às 09:00 horas.

### 1.5 - Abertura das propostas

Data/Hora: Dia 14/02/2019 às 09:00 horas.

### 1.6 - Início da Sessão de Disputa de Preços (em até 10 itens simultâneos)

Data/Hora: Dia 21/02/2019 às 09:00 horas.

### 1.7 - Término da Sessão Principal

05 minutos após o início da sessão de disputa.

### 1.8 - Término do Período Adicional

Até 30 minutos após o término da sessão principal.

### 1.9 - Da Execução da Licitação

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville.

1.10 - O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico identificado no subitem 1.2 e no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Joinville, na página [www.joinville.sc.gov.br/editalpublico](http://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico), podendo também ser requerido junto à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville/SC de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 08:00 às 14:00.

## 2 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - As despesas provenientes do objeto desta licitação correrão pela seguinte dotação orçamentária:

493 - 2 - 46001 - 10 - 302 - 6 - 2.2289 - 0 - 449000 - Fonte de Recurso 238

490 - 2 - 46001 - 10 - 302 - 6 - 2.2289 - 0 - 339000 - Fonte de Recurso 238

## 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.

### 3.2 - Não será admitida a participação de proponente:

3.2.1 - Em falência ou concordata, que se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 - Punido com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, inscritos ou não no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville, durante o prazo estabelecido para a penalidade;

3.2.3 - Que tenha sido declarado inidôneo por qualquer órgão da Administração direta ou indireta, com qualquer órgão PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL ou do DISTRITO FEDERAL;

3.2.4 - Cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes da Administração Pública Municipal;

3.2.5 - Em consórcio;

3.2.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado.

## 4 - DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

4.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtidas junto às agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no País, sem custo aos proponentes interessados.

4.1.1 - Eventuais dúvidas para obtenção da senha, deverão ser solicitadas pelos telefones **4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas)** ou **0800-729-0001 (demais localidades)**.

4.2 - A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil S.A., devidamente justificada.

4.3 - As pessoas jurídicas ou empresários individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no "licitacoes-e".

4.4 - Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) do interessado proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município ou ao Banco do Brasil S.A. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.7 - Todos os representantes deverão identificar o tipo do segmento de atividade que representam.

4.8 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no(s) mesmo(s) item(ns)/lote(s) deste processo, sob pena de exclusão sumária de ambos os proponentes representados.

## 5 - DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

5.1 - A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), opção "Acesso Identificado", observando a data e o horário limite estabelecido no item 01 deste Edital.

5.2 - O proponente declarará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.3 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, proposta comercial e enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sujeitará o proponente às sanções previstas neste edital.

5.4 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 - No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos proponentes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

5.6 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

5.7 - O proponente deverá comunicar imediatamente ao Banco do Brasil (Órgão provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

## 6 - DA FORMA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 - A proposta de preços escrita deverá ser apresentada preferencialmente em papel datilografado ou impressa por qualquer processo eletrônico, em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo a última folha ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado e, apresentada em uma via contendo identificação, endereço, telefone e e-mail.

6.1.1 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.

6.2 - A proposta escrita deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do **Anexo II** deste Edital e deverá conter:

a) a **identificação do objeto ofertado**, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital, **informando as características, a marca, o modelo e quaisquer outros elementos referentes ao bem cotado**, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas;

b) o **preço unitário e preço total** deverão ser cotados em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;

c) o **prazo de validade da proposta**, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas neste Pregão.

6.3 - Havendo divergência entre o valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

6.4 - Nos preços cotados devem estar incluídos todos os custos relacionados com a remuneração e encargos sociais e outros pertinentes a aquisição, bem como taxas, impostos, fretes, e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o(s) mesmo(s).

6.5 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

6.6 - Se a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Município, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

### 6.7 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta:

6.7.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde, em nome, marca, modelo validade do registro (s) (nome, marca, modelo validade do registro).

6.7.1.1 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.

6.7.1.2 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.

## 7 - DO ENVIO DA PROPOSTA PELO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1 - Ao enviar sua proposta pelo sistema eletrônico o proponente deverá necessariamente postar apenas o VALOR UNITÁRIO POR ITEM licitado.

7.2 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.3 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.

7.4 - Ao apresentar sua proposta é imprescindível que o proponente registre expressamente, no campo "informações adicionais" do sistema eletrônico, **as características, a marca, o modelo e quaisquer outros elementos referentes ao bem cotado**, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação.

7.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado.

## 8 - DA ABERTURA DA SESSÃO ELETRÔNICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 - A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo *site* já indicado no item 1 deste Edital, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.2.1 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.2.2 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.2.3 - Não serão admitidos lances que contiverem qualquer elemento que possibilite a identificação do proponente.

8.2.4 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos.

8.2.4.1 - Os lances enviados em desacordo com o subitem 8.2.4 serão descartados automaticamente pelo sistema.

8.3 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não divulgará o autor dos lances aos demais participantes.

8.4 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, no prazo previsto para encerramento. Após o esgotamento do prazo da sessão principal, transcorrerá período adicional de tempo, de até trinta minutos, (tempo randômico que está atrelado ao sistema) findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.5 - Após o encerramento do período adicional de tempo na etapa de lances, o sistema identificará a existência de empate prevista no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06. Nesse caso o pregoeiro convocará a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se encontra em situação de empate informando que a mesma deverá, em 5 minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado. Durante o período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance como arrematante.

8.5.1 - Não passando para a condição de arrematante a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.5.2 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.5.3 - O disposto no subitem 8.5 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

## 9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 - Os documentos de habilitação, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas por representante legal do proponente ou preposto, deverão ser apresentados:

a) em original; ou

b) cópia autenticada por cartório; ou

c) cópia autenticada por servidor autorizado da Coordenação de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, mediante a exibição dos originais antes da entrega dos envelopes; ou

d) exemplar da publicação em órgão da imprensa oficial.

9.1.1 - Somente serão:

a) aceitos documentos originais, cópias ou publicações legíveis, que ofereçam condições de análise por parte do Pregoeiro;

b) autenticado(s) documento(s) através da apresentação de seu(s) original(is);

9.1.2 - Serão aceitos comprovantes obtidos na rede internet, desde que os mesmos tenham sua validade confirmada pelo Pregoeiro, na fase de habilitação.

9.1.3 - Deverão ser apresentadas **Certidões Negativas ou Positivas com efeito de negativa**;

9.2 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:

a) **Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e às contribuições previdenciárias e de terceiros**;

b) **Certidão Negativa de Débitos Estaduais**, da sede do proponente;

c) **Certidão Negativa de Débitos Municipais**, da sede do proponente;

d) **Certificado de Regularidade do FGTS**;

e) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

f) **Declaração de que o proponente cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**, conforme Anexo III do edital;

g) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede do proponente;

h) **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

h.1) **As empresas que adotam o Livro Diário**, na forma física, deverão apresentar o Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social extraído do próprio Livro Diário, acompanhados dos respectivos termos de abertura e encerramento do mesmo, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, registrado ou o requerimento de autenticação na Junta Comercial ou registrado no Cartório de

- Registro;
- h.2) **As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital)** deverão apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, extraídos do próprio sistema digital (SPED), acompanhados dos respectivos termos de abertura e encerramento do mesmo e termo de autenticação ou recibo de entrega de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal nº 8.683/16), preferencialmente vistados em todas as páginas pelo representante legal da empresa;
- h.3) O licitante poderá apresentar balanço patrimonial intermediário a fim de demonstrar alteração relevante em sua capacidade econômico-financeira em relação aos dados contidos no balanço patrimonial anterior, tais como eventos supervenientes (fusão, incorporação, cisão etc.);
- h.4) Os interessados terão a faculdade de apresentar parecer de empresa de auditoria, o que dispensará a Administração de outras investigações;
- h.5) O Balanço Patrimonial referente ao último exercício social será aceito somente até 30 de abril do ano subsequente.**
- i) Para avaliar situação financeira do proponente será considerado o Quociente de Liquidez corrente e grau de endividamento, apurado pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo poderá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado pelo representante legal da empresa.

QLC =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

cujo resultado deverá ser maior ou igual a 1,00

QGE =  $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIG. LGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

ATIVO TOTAL

cujo resultado deverá ser menor ou igual a 1,00

**OBS:** Índices justificados de acordo com o § 5º do art. 31 da Lei nº 8.666/93.

**j) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica**, de fornecimento de produto compatível com 25% do quantitativo do(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade.

j.1) Será permitido o somatório de atestados para fins de atendimento do quantitativo exigido.

j.2) Para comprovação do requisito previsto na alínea "j)", o proponente poderá juntar à sua habilitação documento hábil a comprovar as informações, como contrato de fornecimento a que se refere o atestado, notas fiscais ou outros documentos que eventualmente possam demonstrar com precisão maiores especificações das informações.

k) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente);

l) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, publicada no DOU (inclusive para distribuidora), não será aceito protocolo de encaminhamento.

**9.2.1 – Comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, através da apresentação da Certidão Simplificada atualizada (**máximo 30 dias da data da convocação para apresentação da documentação de habilitação**) expedida pelo Registro competente, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº 123/06;

**9.2.2 – Os proponentes inscritos** no Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Joinville deverão apresentar **Certificado de Registro Cadastral-CRC**, válido na data limite fixada para a apresentação dos documentos neste pregão emitido pela Unidade de Suprimentos, da Secretaria de Administração e Planejamento.

**9.2.3 – Os interessados não cadastrados**, além dos documentos referidos no subitem 9.2, deverão apresentar os seguintes, válidos na data de abertura de sessão pública do pregão:

a) **prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

b) **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

**9.3 – Os comprovantes exigidos**, quando for o caso, deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a apresentação das propostas, nos termos do subitem 10.4 deste Edital. Não constando a vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.

**9.4 – Sob pena de inabilitação**, nos documentos a que se refere o subitem 9.2 deste edital deverão constar o nome/razão social do proponente, o número do CNPJ e o respectivo endereço, observado que se o proponente for:

a) matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) a matriz, e o fornecimento for realizado pela filial, os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente com exceção dos documentos conjuntos ou consolidados, desde que devidamente comprovada a centralização.

**9.5 – O proponente poderá apresentar os comprovantes de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS centralizados junto à matriz**, desde que junte comprovante da centralização do recolhimento das contribuições e apresente certidão em que conste o CNPJ da entidade centralizadora.

**9.6 – A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição e, uma vez sendo declarada vencedora do certame, terá prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**9.6.1 – A não regularização da documentação**, no prazo fixado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## 10 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

**10.1 – O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.**

**10.2 – A licitação será processada e julgada em consonância com a legislação constante no preâmbulo deste Edital e com os procedimentos previstos na Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores .**

**10.3 – Encerrada a etapa de lances**, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtido preço melhor, observando o critério de julgamento, nos termos do art. 24, §8º, do Decreto Federal nº 5.450/2005, bem como decidir sobre sua aceitação, observados prazos para fornecimento, especificações técnicas e demais condições definidas neste Edital, e verificará a habilitação do proponente.

**10.4 – Encerrada a etapa de lances da sessão pública e após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico**, o proponente classificado em primeiro lugar deverá apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, originais ou por cópia devidamente autenticada, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, impreritivamente, ao Pregoeiro, no endereço indicado no **subitem 1.10, em envelope lacrado**, como segue:

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE  
Endereço: Araranguá nº 397, 2º andar, Bairro América, CEP 89.204-310, Joinville/SC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019  
Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção  
PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROponente: \_\_\_\_\_  
PREGOEIRO (A): \_\_\_\_\_

**10.4.1 – É de responsabilidade da empresa o encaminhamento e confirmação de recebimento do envelope.**

**10.4.2 – O Município não se responsabiliza pela logística de entrega dos envelopes, nem pelo prazo de transporte destes.**

**10.4.3 – Na hipótese de envio através do Correio**, considerando o prazo de normalidade, recomenda-se que o envelope seja postado, no máximo, no dia seguinte a convocação para que tenha tempo hábil para recebimento.

**10.5 – O não recebimento dos documentos solicitados pelo Pregoeiro no prazo estabelecido**, conforme o **subitem 10.4**, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes no **item 23** do Edital.

**10.6 – Se a proposta não atender às especificações técnicas**, e às condições mínimas de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor.

**10.7 – O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.**

**10.7.1 – Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no(s) mesmo(s) item(ns)/lote(s) deste processo, sob pena de exclusão sumária de ambos os proponentes representados.**

**10.8 – Serão desclassificadas as propostas:**

a) que não atenderem às especificações do objeto desta licitação;

b) que forem omissas ou se apresentarem incompletas ou não informarem as características do bem cotado, impedindo sua identificação com o item licitado;

c) que conflitem com a legislação em vigor;

d) que deixarem de atender aos requisitos estabelecidos no item proposta de preços deste Edital;

e) **com valores unitários ou globais superiores ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.**

**10.9 – Havendo divergência entre o valor unitário e total**, prevalecerá o valor unitário.

**10.10 – Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.**

**10.11 – Se o proponente vencedor**, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar situação regular, estará sujeito às penalidades previstas no **item 23** deste Edital. Neste caso, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, e a habilitação dos proponentes, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente convocado para negociar redução do preço ofertado.

**10.12 – Decorrido o prazo de validade das propostas**, sem convocação para a contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos.

**10.13 – No julgamento das propostas e na fase de habilitação** o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

**10.14 – O Pregoeiro poderá durante a sessão** verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.2, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.

**10.14.1 – No momento da verificação se o sistema estiver indisponível** ficará o(s) proponente(s) com o ônus de não terem apresentado o documento ou ter (em) apresentado com restrição.

**11 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

11.1 – Qualquer pessoa poderá, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública impugnar o Edital do Pregão.

11.1.2 - As impugnações poderão ser protocolizadas através do e-mail [suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br](mailto:suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br), em documento digitalizado (PDF, JPG) devidamente assinado ou com assinatura digital certificada pelo ICP – Brasil, até as 14:00hs do dia do vencimento do prazo, acompanhado da procuração respectiva.

11.2 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.3 – Caberá a autoridade superior, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre as eventuais impugnações.

11.4 – Acolhida a impugnação contra o presente Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

11.5 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no seguinte endereço [suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br](mailto:suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br).

11.6 – As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas na forma do **subitem 24.1** para conhecimento dos interessados e da sociedade em geral.

**11.7 – Do Recurso**

11.7.1 – Após o encerramento da disputa de preços, será estabelecido pelo Pregoeiro a data e hora em que será declarado o vencedor, sendo que nesta oportunidade a intenção de recorrer deverá ser manifestada pelo proponente interessado em campo específico, por intermédio do sistema eletrônico, na própria sessão, onde deverão ser expostos os motivos do inconformismo, no prazo de até 30 (trinta) minutos imediatamente posteriores ao ato da Declaração do Vencedor, que será realizado em sessão pública, quando será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

11.7.2 – As razões de recursos poderão ser protocolizadas através do e-mail [suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br](mailto:suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br), em documento digitalizado (PDF, JPG) devidamente assinado ou com assinatura digital certificada pelo ICP – Brasil, até as 14:00hs do dia do vencimento do prazo, acompanhado da procuração respectiva.

11.7.3 – O proponente desclassificado antes da fase de disputa, também, poderá manifestar sua intenção de interpor recurso na forma do subitem anterior.

11.7.4 - A falta de manifestação, imediata e motivada, importará a decadência do direito de recurso, e não será admitida inovação na motivação dos recursos propostos.

11.7.5 – O Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, inclusive quando a pretensão for meramente protelatória.

**12 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

12.1 - Caberá ao Pregoeiro deliberar sobre a adjudicação do objeto ao vencedor do Pregão, quando não houver recurso.

12.2 - Quando houver recurso, a adjudicação do objeto ao vencedor do Pregão será realizada pela autoridade competente.

12.3 – A homologação será realizada pela autoridade competente.

**13 – DO REGISTRO DE PREÇOS**

13.1 – O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.

13.2 – A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.

13.3 – Órgão Gerenciador é o órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

13.4 – Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.

13.5 – O Órgão Gerenciador do presente SRP será o **Fundo Municipal de Saúde de Joinville**.

13.6 – A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

13.7 – Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI)**.

13.7.1 – O(s) representante(s) legal(is) do(s) vencedor(es) receberá(ão) um e-mail no endereço cadastrado informando a disponibilização do documento para assinatura eletrônica, o qual indicará o *link* para acesso.

13.7.2 – É de responsabilidade exclusiva do usuário a consulta acerca da disponibilização do documento para assinatura no seu ambiente virtual.

13.8 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

**14 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1 – Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e aos preços propostos.

14.2 – No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços e o Contrato, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Joinville convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.

**15 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1 – A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

**16 – DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

16.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.4 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

16.5 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**17 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

17.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

17.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

17.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**18 – DA CONTRATAÇÃO**

18.1 – A contratação do(s) proponente(s) vencedor(es) do presente Pregão será representada pela expedição do Termo de Contrato/Autorização de Fornecimento (AF), da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos conforme solicitação do Contratante.

18.2 – Convocação para assinatura eletrônica do contrato:

18.2.1 – Homologado o resultado da licitação, os vencedores serão convocados para assinatura eletrônica do contrato, que deverá ocorrer **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI)**.

18.2.2 – O(s) representante(s) legal(is) do(s) vencedor(s) receberá(ão) um e-mail no endereço cadastrado informando a disponibilização do documento para assinatura eletrônica, o qual indicará o *link* para acesso.

18.2.3 – É de responsabilidade exclusiva do usuário a consulta acerca da disponibilização do documento para assinatura no seu ambiente virtual.

18.3 – Se o vencedor não apresentar situação de habilitação regular ou, dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, poderá ser convocado outro proponente. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo à sua habilitação e, sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao Edital que será declarado o vencedor do certame, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço.

18.3.1 – Se o vencedor se recusar a assinar o contrato no prazo estabelecido, apresentar justificativa por escrito não aceita pela Administração ou deixar de fazê-lo, além de decair do direito, sujeitar-se-á das sanções previstas neste Edital.

18.4 – Para assinatura eletrônica do contrato o vencedor deverá:

18.4.1 – Apresentar certidões atualizadas de regularidade fiscal junto aos seguintes órgãos: **Fazenda Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Fazenda Estadual, Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em atendimento ao art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e a **Certidão de Negativas Débitos Trabalhistas**, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

18.4.2 - Caso a assinatura do termo contratual seja realizada por um procurador designado pelo proponente, deverá ser apresentada a procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar o interessado.

**19 – DA ASSINATURA ELETRÔNICA**

19.1 – A assinatura da Ata de Registro de Preço/Contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa nº 006/2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 27.082/2016.

19.1.1 – O(s) representante(s) legal(is) do(s) interessado(s) em participar da licitação poderá(ão) providenciar a solicitação de usuário externo certificado para assinatura eletrônica de acordo com o que estabelece o "Manual do Usuário Externo" disponível no seguinte link: <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/cadastrar-usuario-em-autoservico> e <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/certificar-usuario-para-autoservico>

19.2 – **Após declarado vencedor o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) deverá(ão) estar com o seu usuário externo certificado para fins de efetuar a assinatura eletrônica, nos termos do Decreto nº 27.082/2016, sob pena de decair do direito de assinar o(a) Ata de Registro de Preços/Contrato e/ou eventuais alterações, sem prejuízo das sanções previstas no edital.**

19.2.1 – **É de responsabilidade exclusiva do(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s)/interessado(s) a solicitação da criação da assinatura eletrônica.**

19.3 – A criação e a redefinição da assinatura eletrônica dependem da solicitação de assinatura eletrônica com o envio do Termo de Responsabilidade devidamente assinado e com o envio de documento com foto e assinatura do requerente.

19.3.1 – Serão aceitos como documentos de identidade para fins de assinatura eletrônica externa: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador e carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

19.3.2 – Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudantes, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

19.3.3 – O termo de responsabilidade terá sua assinatura comparada com o documento apresentado.

19.4 – O servidor público autorizado procederá com a avaliação da documentação recebida e realizará a concessão de acesso ao usuário externo.

19.5 – A assinatura eletrônica é de uso pessoal e intransferível e sua divulgação é vedada sob qualquer hipótese.

19.6 – O usuário é o responsável pela exatidão das informações prestadas, quando de seu credenciamento, assim como pela guarda, sigilo e utilização da assinatura eletrônica, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e do Decreto nº 21.863, de 30 de janeiro de 2014.

**20 – DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

20.1 – A vigência do futuro contrato estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e à vigência do crédito orçamentário, que será estabelecida expressamente no termo contratual.

20.2 – O objeto deverá ser entregue de forma parcelada, sendo: Para os itens 1 ao 468 e dos itens 474 ao item 481 a entrega ocorrerá em até 30 dias após cada solicitação. Para os itens 469 a 473 a entrega ocorrerá em até 45 dias após cada solicitação.

20.2.1 – No caso de expedição de Autorização de Fornecimento (AF), a forma de entrega será única, sendo: Para os itens 1 ao 468 e dos itens 474 ao item 481 a entrega ocorrerá em até 30 dias após cada solicitação. Para os itens 469 a 473 a entrega ocorrerá em até 45 dias após cada solicitação.

20.3 – A solicitação de entrega indicará o número da nota de empenho.

20.4 – A nota de empenho deverá ser entregue em, no máximo, 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato.

20.5 – O local para entrega dos produtos será conforme abaixo:

A entrega de **Órtese Cruromaleolar (Tala Extensora) e Palmilhas em E.V.A, itens 469 a 481** deverá ocorrer no CAME – Coordenação Administrativa de Materiais e Equipamentos, no endereço Rua Max Colin, 550 - América - CEP 89.204-040 - Joinville/SC de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8:00 às 17:00hs.

Os demais itens deverão ser entregues no CAME - Coordenação Administrativa de Materiais e Equipamentos, no endereço Rua Guanabara, 548 - Guanabara - CEP 89.207-300 - Joinville/SC de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8:00 às 17:00hs.

20.6 – Para fins de contagem dos prazos previstos será considerado como data de assinatura do contrato a data da última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no preâmbulo do referido instrumento.

**21 – DA GESTÃO DO CONTRATO**

21.1 – A gestão do contrato será realizada pelo **Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, sendo a mesma responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto licitado, devendo ser observado o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**22 – DO PAGAMENTO DOS BENS CONTRATADOS**

22.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pelo(s) vencedor(s) da licitação, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

22.1.1 – O Município responsabilizar-se-á pelo pagamento resultantes de modificações contratuais sempre que devidamente autorizados pela Secretaria Gestora do Contrato, observados os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

22.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome do Município, da qual deverá constar o número desta licitação, empenho e das negativas fiscais regularizadas (Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Estadual, Municipal, FGTS e a Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

22.3 – As retenções tributárias serão aplicadas de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.

22.4 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o envio da Nota Fiscal certificada para a Unidade de Contabilidade Geral/SEFAZ, através do Processo SEI de Gestão-Certificação de Documento Fiscal.

22.5 – Em caso de atraso dos pagamentos por culpa exclusiva da Administração, será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

**23 – DAS SANÇÕES**

23.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao **PROPONENTE/CONTRATADO** são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

23.2 – Penalidades que poderão ser cominadas ao **PROPONENTE/CONTRATADO**, garantida a prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

I – **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, nos casos:

a) Nos casos de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato, correspondente ao valor total da proposta de:

a.1) **15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;**

a.2) **10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a 50.000,00;**

a.3) **5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 50.000,01.**

b) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto, até o limite de 15% (quinze por cento);

c) Nos casos de inexecução contratual total, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder, correspondente ao valor total da proposta de:

c.1) **15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;**

c.2) **10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a 50.000,00;**

c.3) **5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 50.000,01.**

d) De até 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial sobre o valor total do contrato, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder.

II – **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abaixo e o **descredenciamento** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento (AF) ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;

e) não manter a proposta;

f) desistir de lance realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução do contrato;

j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

23.3 – As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do Município até o dia de pagamento que o **PROPONENTE/CONTRATADO** tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

23.4 – Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do **PROPONENTE/CONTRATADO**, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas do **PROPONENTE/CONTRATADO**, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.

23.5 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do **PROPONENTE/CONTRATADO**.

23.6 – Nenhum pagamento será realizado ao **PROPONENTE/CONTRATADO** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**24 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

24.1 – Informações, pedidos de vistas e esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestados pela Unidade de Processos, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas ou pelo e-mail [suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br](mailto:suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br), e ficarão disponíveis para todos os interessados nos endereços eletrônicos: [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nos casos de informações e esclarecimentos.

24.2 – É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

- 24.2.1** - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.3** - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.
- 24.4** - Não será permitida a sub-contratação do objeto deste Edital.
- 24.5** - O **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 24.6** - O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados pela Administração antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.
- 24.7** - O Município não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Pregão, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.
- 24.8** - Ficam vinculados a este Edital e seus anexos as propostas de preços e demais documentos constantes dos presentes autos, dele não podendo se afastar durante a sua vigência.
- 24.9** - Serão aplicadas, em caso de vício ou defeito, além da Lei de Licitações, as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/90, inclusive no que concerne a garantia, prazo para atendimento da assistência técnica e demais normas disciplinadoras da matéria.
- 24.10** - Nenhuma indenização será devida aos proponentes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 24.11** - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irretirável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
- 24.12** - **Todas as informações/alterações relativas ao presente certame serão postadas no endereço eletrônico [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), sendo de exclusiva responsabilidade do interessado o seu acompanhamento.**
- 24.13** - Conforme previsto no art. 1º, do Decreto Municipal nº 13.011, de 29 de junho de 2006, o horário de expediente das repartições públicas municipais é das 8:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

## ANEXO I

## Quadro de Quantitativos e Especificações Mínimas do(s) Item(ns), e Valores Estimados/Máximos:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	14797 - ANDADOR ARTICULADO ADULTO CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO, COM ANTIRRUÍDOS EM PVC, BARRA DUPLA DE SUSTENTAÇÃO, ARTICULADO, DOBRÁVEL, REGULÁVEL EM ALTURA, COM PONTEIRAS EM BORRACHA RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE, MANOPLAS EM BORRACHA MACIA, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, TAMANHO ADULTO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	22	237,74	5.230,28
2	18094 - ANDADOR ARTICULADO INFANTIL CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO, COM ANTIRRUÍDOS EM PVC, BARRA DUPLA DE SUSTENTAÇÃO, ARTICULADO, DOBRÁVEL, REGULÁVEL EM ALTURA, COM PONTEIRAS EM BORRACHA RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE, MANOPLAS EM BORRACHA MACIA, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, TAMANHO INFANTIL, CAPACIDADE DE PESO 70 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	14	215,11	3.011,54
3	14812 - ANDADOR ARTICULADO ADULTO COM RODAS CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO, COM ANTIRRUÍDOS EM PVC, BARRA DUPLA DE SUSTENTAÇÃO, ARTICULADO, DOBRÁVEL, REGULÁVEL EM ALTURA, COM PONTEIRAS EM BORRACHA RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE, MANOPLAS EM BORRACHA MACIA, RODAS DIANTEIRAS DE 3", PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, TAMANHO ADULTO, CAPACIDADE PARA 100 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	10	197,92	1.979,20
4	14799 - ANDADOR ARTICULADO INFANTIL COM RODAS CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO, COM ANTIRRUÍDOS EM PVC, BARRA DUPLA DE SUSTENTAÇÃO, ARTICULADO, DOBRÁVEL, REGULÁVEL EM ALTURA, COM PONTEIRAS EM BORRACHA RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE, MANOPLAS EM BORRACHA MACIA, RODAS DIANTEIRAS DE 3", PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, TAMANHO INFANTIL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 KG E MÁXIMA DE 100 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	10	305,00	3.050,00
5	14800 - ANDADOR FIXO ADULTO CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO, BARRA DUPLA DE SUSTENTAÇÃO, FIXO, DOBRÁVEL, REGULÁVEL EM ALTURA, COM PONTEIRAS EM BORRACHA RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE, MANOPLAS EM BORRACHA MACIA, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, TAMANHO ADULTO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	10	227,35	2.273,50
6	14801 - ANDADOR FIXO INFANTIL CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO, BARRA DUPLA DE SUSTENTAÇÃO, FIXO, DOBRÁVEL, REGULÁVEL EM ALTURA, COM PONTEIRAS EM BORRACHA RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE, MANOPLAS EM BORRACHA MACIA, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, TAMANHO INFANTIL, CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 70 KG E MÁXIMA DE 100 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	10	176,22	1.762,20
7	14802 - ANDADOR FIXO ADULTO COM RODAS CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO, BARRA DUPLA DE SUSTENTAÇÃO, FIXO, DOBRÁVEL, REGULÁVEL EM ALTURA, COM PONTEIRAS EM BORRACHA RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE, MANOPLAS EM BORRACHA MACIA, RODAS DIANTEIRAS DE 3", PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, TAMANHO ADULTO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 KG E MÁXIMA DE 130 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	10	241,12	2.411,20
8	14803 - ANDADOR FIXO INFANTIL COM RODAS CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO, BARRA DUPLA DE SUSTENTAÇÃO, FIXO, DOBRÁVEL, REGULÁVEL EM ALTURA, COM PONTEIRAS EM BORRACHA RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE, MANOPLAS EM BORRACHA MACIA, RODAS DIANTEIRAS DE 3", PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, TAMANHO INFANTIL, CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 70 KG E MÁXIMA DE 100 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	10	277,89	2.778,90
9	17554 - ANDADOR TRIANGULAR INFANTIL P CONSTRUÍDO EM AÇO-CARBONO, DOBRÁVEL, REGULÁVEL EM ALTURA, COM RODAS DIANTEIRAS DE 6", PNEUS MACIÇOS, PONTEIRAS DE BORRACHA RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE NA TRASEIRA, MANOPLAS EM BORRACHA MACIA, TAMANHO INFANTIL P, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	14	778,38	10.897,32
10	17555 - ANDADOR TRIANGULAR INFANTIL M CONSTRUÍDO EM AÇO-CARBONO, DOBRÁVEL, REGULÁVEL EM ALTURA, COM RODAS DIANTEIRAS DE 6", PNEUS MACIÇOS, PONTEIRAS DE BORRACHA RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE NA TRASEIRA, MANOPLAS EM BORRACHA MACIA, TAMANHO INFANTIL M, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	14	985,00	13.790,00
11	17556 - ANDADOR TRIANGULAR INFANTIL G CONSTRUÍDO EM AÇO-CARBONO, DOBRÁVEL, REGULÁVEL EM ALTURA, COM RODAS DIANTEIRAS DE 6", PNEUS MACIÇOS, PONTEIRAS DE BORRACHA RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE NA TRASEIRA, MANOPLAS EM BORRACHA MACIA, TAMANHO INFANTIL G, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	14	985,00	13.790,00
12	14805 - ANDADOR TRIANGULAR ADULTO CONSTRUÍDO EM AÇO-CARBONO, DOBRÁVEL, REGULÁVEL EM ALTURA, COM RODAS DIANTEIRAS DE 6", PNEUS MACIÇOS, PONTEIRAS DE BORRACHA RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE NA TRASEIRA, MANOPLAS EM BORRACHA MACIA, TAMANHO ADULTO, CAPACIDADE DE PESO ATÉ 100 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	10	1.054,50	10.545,00
13	17557 - BENGALA DE 1 PONTO (BASTÃO TIPO T) CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO ANODIZADO; COM ANTIRRUÍDO INTERNO; APOIO DE MÃO INJETADO OU EM POLIPROPILENO; PONTEIRA DE BORRACHA RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE E ADERENTE; REGULÁVEL EM ALTURA, COM PINO DE AJUSTE, SENDO A REGULAGEM MÍNIMA APROXIMADA DE 74 CM E MÁXIMA DE 96 CM. INDICADA PARA USUÁRIOS COM ALTURA ENTRE 1,50 M A 2,00 M. CAPACIDADE PARA 100 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	10	54,52	545,20
14	13734 - CADEIRA DE BANHO - 40 CM CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO, CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, APOIO DE BRAÇO REMOVÍVEL OU ESCAMOTEÁVEL, APOIO DE PÉS MÓVEL (ESCAMOTEÁVEL OU REBATÍVEL OU REMOVÍVEL OU RETRÁTIL), FREIO BILATERAL, RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS DE 6" COM PNEUS MACIÇOS, ENCOSTO COM CAPA IMPERMEÁVEL, LARGURA DO ASSENTO 40 CM, CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 90 KG E MÁXIMA DE 100 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	14	710,00	9.940,00
15	13735 - CADEIRA DE BANHO - 42 CM CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO, CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, APOIO DE BRAÇO REMOVÍVEL OU ESCAMOTEÁVEL, APOIO DE PÉS MÓVEL (ESCAMOTEÁVEL OU REBATÍVEL OU REMOVÍVEL OU RETRÁTIL), FREIO BILATERAL, RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS DE 6" COM PNEUS MACIÇOS, ENCOSTO COM CAPA IMPERMEÁVEL, LARGURA DO ASSENTO 42 CM, CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 90 KG E MÁXIMA DE 100 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	14	620,00	8.680,00
16	13736 - CADEIRA DE BANHO - 44 CM CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO, CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, APOIO DE BRAÇO REMOVÍVEL OU ESCAMOTEÁVEL, APOIO DE PÉS MÓVEL (ESCAMOTEÁVEL OU REBATÍVEL OU REMOVÍVEL OU RETRÁTIL), FREIO BILATERAL, RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS DE 6" COM PNEUS MACIÇOS, ENCOSTO COM CAPA IMPERMEÁVEL, LARGURA DO ASSENTO 44 CM, CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 90 KG E MÁXIMA DE 100 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	14	710,00	9.940,00
17	13737 - CADEIRA DE BANHO - 46 CM CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO, CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, APOIO DE BRAÇO REMOVÍVEL OU ESCAMOTEÁVEL, APOIO DE PÉS MÓVEL (ESCAMOTEÁVEL OU REBATÍVEL OU REMOVÍVEL OU	Unidade	14	620,00	8.680,00

	RETRÁTIL), FREIO BILATERAL, RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS DE 6" COM PNEUS MACIÇOS, ENCOSTO COM CAPA IMPERMEÁVEL, LARGURA DO ASSENTO 46 CM, CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 90 KG E MÁXIMA DE 100 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.				
18	16639 - CADEIRA DE BANHO 47 CM CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL, ESTRUTURA MONOBLOCO FIXA, CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, APOIO PARA BRAÇOS REMOVÍVEL OU ESCAMOTEÁVEL, APOIO PARA OS PÉS MÓVEL (ESCAMOTEÁVEL OU REBATÍVEL OU REMOVÍVEL OU RETRÁTIL), FREIOS BILATERAIS, RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS DE 6" COM PNEUS MACIÇOS, ENCOSTO COM CAPA IMPERMEÁVEL.  LARGURA DO ASSENTO: 47 CM CAPACIDADE DE PESO PARA 130 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	14	652,23	9.131,22
19	16640 - CADEIRA DE BANHO 50 CM CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL, ESTRUTURA MONOBLOCO FIXA, CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, APOIO PARA BRAÇOS REMOVÍVEL OU ESCAMOTEÁVEL, APOIO PARA OS PÉS MÓVEL (ESCAMOTEÁVEL OU REBATÍVEL OU REMOVÍVEL OU RETRÁTIL), FREIOS BILATERAIS, RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS DE 6" COM PNEUS MACIÇOS, ENCOSTO COM CAPA IMPERMEÁVEL.  LARGURA DO ASSENTO: 50 CM CAPACIDADE DE PESO PARA 130 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	14	552,23	7.731,22
20	16641 - CADEIRA DE BANHO 52 CM CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL, ESTRUTURA MONOBLOCO FIXA, CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, APOIO PARA OS PÉS MÓVEL (ESCAMOTEÁVEL OU REBATÍVEL OU REMOVÍVEL OU RETRÁTIL), FREIOS BILATERAIS, RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS DE 6" COM PNEUS MACIÇOS, ENCOSTO COM CAPA IMPERMEÁVEL.  LARGURA DO ASSENTO: 52 CM CAPACIDADE DE PESO PARA 130 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	14	542,97	7.601,58
21	16654 - CADEIRA DE BANHO 55 CM CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL, ESTRUTURA MONOBLOCO FIXA, CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, APOIO PARA BRAÇOS REMOVÍVEL OU ESCAMOTEÁVEL, APOIO PARA OS PÉS MÓVEL (ESCAMOTEÁVEL OU REBATÍVEL OU REMOVÍVEL OU RETRÁTIL), FREIOS BILATERAIS, RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS DE 6" COM PNEUS MACIÇOS, ENCOSTO COM CAPA IMPERMEÁVEL.  LARGURA DO ASSENTO: 55 CM CAPACIDADE DE PESO PARA 120 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	14	576,78	8.074,92
22	15073 - CADEIRA DE RODAS ADULTO 36 X 35 X 35 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS 4 RODAS; EIXOS DE AÇO REFORÇADO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL; RODAS TRASEIRAS DE 24" INFLÁVEIS E RADIADAS COM AROS DE PROPULSÃO EM ALUMÍNIO; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS OU REMOVÍVEIS; APOIO DE PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, REBATÍVEIS E REMOVÍVEIS; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. LARGURA DO ASSENTO: 36 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 35 CM ALTURA DO ENCOSTO: 35 CM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 100 KG E MÁXIMA DE 120 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	14	1.862,69	26.077,66
23	15074 - CADEIRA DE RODAS ADULTO 36 X 35 X 40 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS 4 RODAS; EIXOS DE AÇO REFORÇADO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL; RODAS TRASEIRAS DE 24" INFLÁVEIS E RADIADAS COM AROS DE PROPULSÃO EM ALUMÍNIO; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS OU REMOVÍVEIS; APOIO DE PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, REBATÍVEIS E REMOVÍVEIS; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. LARGURA DO ASSENTO: 36 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 35 CM ALTURA DO ENCOSTO: 40 CM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 100 KG E MÁXIMA DE 120 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	14	1.862,69	26.077,66
24	15075 - CADEIRA DE RODAS ADULTO 36 X 35 X 45 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS 4 RODAS; EIXOS DE AÇO REFORÇADO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL; RODAS TRASEIRAS DE 24" INFLÁVEIS E RADIADAS COM AROS DE PROPULSÃO EM ALUMÍNIO; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS OU REMOVÍVEIS; APOIO DE PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, REBATÍVEIS E REMOVÍVEIS; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. LARGURA DO ASSENTO: 36 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 35 CM ALTURA DO ENCOSTO: 45 CM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 100 KG E MÁXIMA DE 120 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	14	1.862,69	26.077,66
25	15077 - CADEIRA DE RODAS ADULTO 36 X 35 X 50 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS 4 RODAS; EIXOS DE AÇO REFORÇADO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL; RODAS TRASEIRAS DE 24" INFLÁVEIS E RADIADAS COM AROS DE PROPULSÃO EM ALUMÍNIO; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS OU REMOVÍVEIS; APOIO DE PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, REBATÍVEIS E REMOVÍVEIS; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. LARGURA DO ASSENTO: 36 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 35 CM ALTURA DO ENCOSTO: 50 CM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 100 KG E MÁXIMA DE 120 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	14	1.862,69	26.077,66
26	15079 - CADEIRA DE RODAS ADULTO 36 X 40 X 35 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS 4 RODAS; EIXOS DE AÇO REFORÇADO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL; RODAS TRASEIRAS DE 24" INFLÁVEIS E RADIADAS COM AROS DE PROPULSÃO EM ALUMÍNIO; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS OU REMOVÍVEIS; APOIO DE PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, REBATÍVEIS E REMOVÍVEIS; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. LARGURA DO ASSENTO: 36 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 40 CM ALTURA DO ENCOSTO: 35 CM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 100 KG E MÁXIMA DE 120 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	14	1.862,69	26.077,66
27	15081 - CADEIRA DE RODAS ADULTO 36 X 40 X 40 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS 4 RODAS; EIXOS DE AÇO REFORÇADO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL; RODAS TRASEIRAS DE 24" INFLÁVEIS E RADIADAS COM AROS DE PROPULSÃO EM ALUMÍNIO; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS OU REMOVÍVEIS; APOIO DE PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, REBATÍVEIS E REMOVÍVEIS; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. LARGURA DO ASSENTO: 36 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 40 CM ALTURA DO ENCOSTO: 40 CM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 100 KG E MÁXIMA DE 120 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	14	1.862,69	26.077,66
28	15082 - CADEIRA DE RODAS ADULTO 36 X 40 X 45 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS 4 RODAS; EIXOS DE AÇO REFORÇADO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL; RODAS TRASEIRAS DE 24" INFLÁVEIS E RADIADAS COM AROS DE PROPULSÃO EM ALUMÍNIO; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS OU REMOVÍVEIS; APOIO DE PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, REBATÍVEIS E REMOVÍVEIS; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. LARGURA DO ASSENTO: 36 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 40 CM ALTURA DO ENCOSTO: 45 CM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 100 KG E MÁXIMA DE 120 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	14	1.862,69	26.077,66
29	15083 - CADEIRA DE RODAS ADULTO 36 X 40 X 46 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS 4 RODAS; EIXOS DE AÇO REFORÇADO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL; RODAS TRASEIRAS DE 24" INFLÁVEIS E RADIADAS COM AROS DE PROPULSÃO EM ALUMÍNIO; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS OU REMOVÍVEIS; APOIO DE PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, REBATÍVEIS E REMOVÍVEIS; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. LARGURA DO ASSENTO: 36 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 40 CM ALTURA DO ENCOSTO: 46 CM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 100 KG E MÁXIMA DE 120 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	14	1.862,69	26.077,66
30	15084 - CADEIRA DE RODAS ADULTO 36 X 40 X 50 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS 4 RODAS; EIXOS DE AÇO REFORÇADO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL; RODAS TRASEIRAS DE 24" INFLÁVEIS E RADIADAS COM AROS DE PROPULSÃO EM ALUMÍNIO; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS OU REMOVÍVEIS; APOIO DE PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, REBATÍVEIS E REMOVÍVEIS; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. LARGURA DO ASSENTO: 36 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 40 CM ALTURA DO ENCOSTO: 50 CM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 100 KG E MÁXIMA DE 120 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	14	1.862,69	26.077,66
31	15085 - CADEIRA DE RODAS ADULTO 36 X 44 X 40 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS 4 RODAS; EIXOS DE AÇO REFORÇADO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL; RODAS TRASEIRAS DE 24" INFLÁVEIS E RADIADAS COM AROS DE PROPULSÃO EM ALUMÍNIO; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE	Unidade	14	1.862,69	26.077,66



















150	15202 - CADEIRA DE RODAS ADULTO 44 X 48 X 46 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS 4 RODAS; EIXOS DE AÇO REFORÇADO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL; RODAS TRASEIRAS DE 24" INFLÁVEIS E RADIADAS COM AROS DE PROPULSÃO EM ALUMÍNIO; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS OU REMOVÍVEIS; APOIO DE PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, REBATÍVEIS E REMOVÍVEIS; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. LARGURA DO ASSENTO: 44 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 48 CM ALTURA DO ENCOSTO: 46 CM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 100 KG E MÁXIMA DE 120 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	14	1.862,69	26.077,66
151	15203 - CADEIRA DE RODAS ADULTO 44 X 50 X 35 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS 4 RODAS; EIXOS DE AÇO REFORÇADO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL; RODAS TRASEIRAS DE 24" INFLÁVEIS E RADIADAS COM AROS DE PROPULSÃO EM ALUMÍNIO; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS OU REMOVÍVEIS; APOIO DE PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, REBATÍVEIS E REMOVÍVEIS; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. LARGURA DO ASSENTO: 44 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 50 CM ALTURA DO ENCOSTO: 35 CM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 100 KG E MÁXIMA DE 120 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	14	1.862,69	26.077,66
152	15204 - CADEIRA DE RODAS ADULTO 44 X 50 X 40 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS 4 RODAS; EIXOS DE AÇO REFORÇADO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL; RODAS TRASEIRAS DE 24" INFLÁVEIS E RADIADAS COM AROS DE PROPULSÃO EM ALUMÍNIO; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS OU REMOVÍVEIS; APOIO DE PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, REBATÍVEIS E REMOVÍVEIS; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. LARGURA DO ASSENTO: 44 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 50 CM ALTURA DO ENCOSTO: 40 CM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 100 KG E MÁXIMA DE 120 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	14	1.862,69	26.077,66
153	15205 - CADEIRA DE RODAS ADULTO 44 X 50 X 45 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS 4 RODAS; EIXOS DE AÇO REFORÇADO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL; RODAS TRASEIRAS DE 24" INFLÁVEIS E RADIADAS COM AROS DE PROPULSÃO EM ALUMÍNIO; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS OU REMOVÍVEIS; APOIO DE PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, REBATÍVEIS E REMOVÍVEIS; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. LARGURA DO ASSENTO: 44 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 50 CM ALTURA DO ENCOSTO: 45 CM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 100 KG E MÁXIMA DE 120 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	14	1.862,69	26.077,66
154	15206 - CADEIRA DE RODAS ADULTO 44 X 50 X 50 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS 4 RODAS; EIXOS DE AÇO REFORÇADO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL; RODAS TRASEIRAS DE 24" INFLÁVEIS E RADIADAS COM AROS DE PROPULSÃO EM ALUMÍNIO; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS OU REMOVÍVEIS; APOIO DE PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, REBATÍVEIS E REMOVÍVEIS; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. LARGURA DO ASSENTO: 44 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 50 CM ALTURA DO ENCOSTO: 50 CM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 100 KG E MÁXIMA DE 120 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	14	1.742,68	24.397,52
155	16492 - CADEIRA DE RODAS ADULTO 45,5 X 40 X 40 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS 4 RODAS; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; RODAS TRASEIRAS DE 24" MACIÇAS COM SISTEMA ANTIFURO E RADIADAS COM AROS DE PROPULSÃO EM ALUMÍNIO; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIOS PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS E REMOVÍVEIS; APOIO DE PÉS REMOVÍVEL, REBATÍVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. LARGURA DO ASSENTO: 45,5 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 40 CM ALTURA DO ENCOSTO: 40 CM CAPACIDADE DE PESO 125 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	14	1.926,69	26.973,66
156	16493 - CADEIRA DE RODAS ADULTO 45,5 X 40 X 42 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS 4 RODAS; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; RODAS TRASEIRAS DE 24" MACIÇAS COM SISTEMA ANTIFURO E RADIADAS COM AROS DE PROPULSÃO EM ALUMÍNIO; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIOS PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS E REMOVÍVEIS; APOIO DE PÉS REMOVÍVEL, REBATÍVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. LARGURA DO ASSENTO: 45,5 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 40 CM ALTURA DO ENCOSTO: 42 CM CAPACIDADE DE PESO 125 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	14	1.926,69	26.973,66
157	16494 - CADEIRA DE RODAS ADULTO 45,5 X 42 X 40 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS 4 RODAS; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; RODAS TRASEIRAS DE 24" MACIÇAS COM SISTEMA ANTIFURO E RADIADAS COM AROS DE PROPULSÃO EM ALUMÍNIO; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIOS PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS E REMOVÍVEIS; APOIO DE PÉS REMOVÍVEL, REBATÍVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. LARGURA DO ASSENTO: 45,5 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 42 CM ALTURA DO ENCOSTO: 40 CM CAPACIDADE DE PESO 125 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	14	1.926,69	26.973,66
158	16495 - CADEIRA DE RODAS ADULTO 45,5 X 42 X 42 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS 4 RODAS; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; RODAS TRASEIRAS DE 24" MACIÇAS COM SISTEMA ANTIFURO E RADIADAS COM AROS DE PROPULSÃO EM ALUMÍNIO; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIOS PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS E REMOVÍVEIS; APOIO DE PÉS REMOVÍVEL, REBATÍVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. LARGURA DO ASSENTO: 45,5 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 42 CM ALTURA DO ENCOSTO: 42 CM CAPACIDADE DE PESO 125 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	14	1.926,69	26.973,66
159	15207 - CADEIRA DE RODAS ADULTO 46 X 35 X 35 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS 4 RODAS; EIXOS DE AÇO REFORÇADO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL; RODAS TRASEIRAS DE 24" INFLÁVEIS E RADIADAS COM AROS DE PROPULSÃO EM ALUMÍNIO; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS OU REMOVÍVEIS; APOIO DE PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, REBATÍVEIS E REMOVÍVEIS; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. LARGURA DO ASSENTO: 46 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 35 CM ALTURA DO ENCOSTO: 35 CM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 100 KG E MÁXIMA DE 120 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	14	1.862,69	26.077,66
160	15208 - CADEIRA DE RODAS ADULTO 46 X 35 X 40 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS 4 RODAS; EIXOS DE AÇO REFORÇADO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL; RODAS TRASEIRAS DE 24" INFLÁVEIS E RADIADAS COM AROS DE PROPULSÃO EM ALUMÍNIO; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS OU REMOVÍVEIS; APOIO DE PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, REBATÍVEIS E REMOVÍVEIS; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. LARGURA DO ASSENTO: 46 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 35 CM ALTURA DO ENCOSTO: 40 CM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 100 KG E MÁXIMA DE 120 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	14	1.862,69	26.077,66
161	18588 - CADEIRA DE RODAS ADULTO 46 X 35 X 45 Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados nas 4 rodas; eixos de aço reforçado; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável; rodas traseiras de 24" infláveis e radiadas com aros de propulsão em alumínio; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio para braços escamoteáveis ou removíveis; apoio de pés com regulagem de altura, rebatíveis e removíveis; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. LARGURA DO ASSENTO: 46 cm Profundidade do Assento: 35 cm Altura do Encosto: 45 cm	Unidade	14	1.862,69	26.077,66

















	CALCANHAR. ENCOSTO: 30 CM CAPACIDADE DE PESO 70 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	LARGURA DO ASSENTO: 28CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 24 CM ALTURA DO				
269	16829 - CADEIRA DE RODAS INFANTIL 28 X 24 X 35 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS; PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; RODAS TRASEIRAS DE 20" MACIÇAS COM AROS DE PROPULSAO EM NYLON; RODAS DIANTEIRAS DE 5" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO DE BRAÇO ELEVÁVEL, REMOVÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; APOIO DE PÉ REMOVÍVEL, REBATÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 24 CM ALTURA DO ENCOSTO: 35 CM CAPACIDADE DE PESO 70 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	LARGURA DO ASSENTO: 28 PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 26 ALTURA DO	Unidade	14	2.187,00	30.618,00
270	16831 - CADEIRA DE RODAS INFANTIL 28 X 26 X 25 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS; PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; RODAS TRASEIRAS DE 20" MACIÇAS COM AROS DE PROPULSAO EM NYLON; RODAS DIANTEIRAS DE 5" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO DE BRAÇO ELEVÁVEL, REMOVÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; APOIO DE PÉ REMOVÍVEL, REBATÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. CM ENCOSTO: 25 CM CAPACIDADE DE PESO 70 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	LARGURA DO ASSENTO: 28CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 26 ALTURA DO	Unidade	14	2.187,00	30.618,00
271	16832 - CADEIRA DE RODAS INFANTIL 28 X 26 X 30 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS; PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; RODAS TRASEIRAS DE 20" MACIÇAS COM AROS DE PROPULSAO EM NYLON; RODAS DIANTEIRAS DE 5" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO DE BRAÇO ELEVÁVEL, REMOVÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; APOIO DE PÉ REMOVÍVEL, REBATÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. 28CM KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 26 CM ALTURA DO ENCOSTO: 30 CM CAPACIDADE DE PESO 70	Unidade	14	2.187,00	30.618,00
272	16833 - CADEIRA DE RODAS INFANTIL 28 X 26 X 35 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS; PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; RODAS TRASEIRAS DE 20" MACIÇAS COM AROS DE PROPULSAO EM NYLON; RODAS DIANTEIRAS DE 5" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO DE BRAÇO ELEVÁVEL, REMOVÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; APOIO DE PÉ REMOVÍVEL, REBATÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. 28CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 26 CM ALTURA DO ENCOSTO: 35 CM CAPACIDADE DE PESO 70 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	LARGURA DO ASSENTO: PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 30 CM ALTURA DO	Unidade	14	2.187,00	30.618,00
273	16834 - CADEIRA DE RODAS INFANTIL 28 X 30 X 25 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS; PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; RODAS TRASEIRAS DE 20" MACIÇAS COM AROS DE PROPULSAO EM NYLON; RODAS DIANTEIRAS DE 5" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO DE BRAÇO ELEVÁVEL, REMOVÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; APOIO DE PÉ REMOVÍVEL, REBATÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. ENCOSTO: 25 CM CAPACIDADE DE PESO 70 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	LARGURA DO ASSENTO: 28CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 30 CM ALTURA DO	Unidade	14	2.187,00	30.618,00
274	16835 - CADEIRA DE RODAS INFANTIL 28 X 30 X 30 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS; PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; RODAS TRASEIRAS DE 20" MACIÇAS COM AROS DE PROPULSAO EM NYLON; RODAS DIANTEIRAS DE 5" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO DE BRAÇO ELEVÁVEL, REMOVÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; APOIO DE PÉ REMOVÍVEL, REBATÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. 28CM PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	LARGURA DO ASSENTO: PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 30 CM ALTURA DO ENCOSTO: 30 CM CAPACIDADE DE PESO 70 KG.	Unidade	14	2.187,00	30.618,00
275	16836 - CADEIRA DE RODAS INFANTIL 28 X 30 X 35 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS; PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; RODAS TRASEIRAS DE 20" MACIÇAS COM AROS DE PROPULSAO EM NYLON; RODAS DIANTEIRAS DE 5" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO DE BRAÇO ELEVÁVEL, REMOVÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; APOIO DE PÉ REMOVÍVEL, REBATÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. 28CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 30 CM ALTURA DO ENCOSTO: 35 CM CAPACIDADE DE PESO 70 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	LARGURA DO ASSENTO: PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 31 CM ALTURA DO	Unidade	14	2.187,00	30.618,00
276	16837 - CADEIRA DE RODAS INFANTIL 28 X 31 X 30 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS; PINTURA ELETROSTÁTICA; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; RODAS TRASEIRAS DE 20" INFLÁVEIS COM AROS DE PROPULSAO; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL, REMOVÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; APOIO DE PÉ REMOVÍVEL, REBATÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. ENCOSTO: 30 CM CAPACIDADE DE PESO 90 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	LARGURA DO ASSENTO: 28 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 31 CM ALTURA DO	Unidade	14	2.819,50	39.473,00
277	16858 - CADEIRA DE RODAS INFANTIL 28 X 31 X 32,5 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS; PINTURA ELETROSTÁTICA; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; RODAS TRASEIRAS DE 20" INFLÁVEIS COM AROS DE PROPULSAO; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL, REMOVÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; APOIO DE PÉ REMOVÍVEL, REBATÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 31 CM ALTURA DO ENCOSTO: 32,5 CM CAPACIDADE DE PESO 90 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	LARGURA DO ASSENTO: 28	Unidade	14	2.819,50	39.473,00
278	16838 - CADEIRA DE RODAS INFANTIL 28 X 31 X 35 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS; PINTURA ELETROSTÁTICA; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; RODAS TRASEIRAS DE 20" INFLÁVEIS COM AROS DE PROPULSAO; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL, REMOVÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; APOIO DE PÉ REMOVÍVEL, REBATÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO		Unidade	14	2.819,50	39.473,00

	CALCANHAR. CM ENCOSTO: 35 CM CAPACIDADE DE PESO 90 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	LARGURA DO ASSENTO: 28 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 31 ALTURA DO				
279	16839 - CADEIRA DE RODAS INFANTIL 28 X 31 X 37,5 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS; PINTURA ELETROSTÁTICA; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; RODAS TRASEIRAS DE 20" INFLÁVEIS COM AROS DE PROPULSÃO; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL, REMOVÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; APOIO DE PÉ REMOVÍVEL, REBATÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. LARGURA DO ASSENTO: 28 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 31 CM ALTURA DO ENCOSTO: 37,5 CM CAPACIDADE DE PESO 90 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.		Unidade	14	2.819,50	39.473,00
280	16840 - CADEIRA DE RODAS INFANTIL 28 X 32 X 25 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; RODAS TRASEIRAS DE 20" MACIÇAS COM AROS DE PROPULSÃO EM NYLON; RODAS DIANTEIRAS DE 5" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO DE BRAÇO ELEVÁVEL, REMOVÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; APOIO DE PÉ REMOVÍVEL, REBATÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. LARGURA DO ASSENTO: 28 PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 32 CM ALTURA DO ENCOSTO: 25 CM CAPACIDADE DE PESO 70 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.		Unidade	14	2.187,00	30.618,00
281	16841 - CADEIRA DE RODAS INFANTIL 28 X 32 X 30 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; RODAS TRASEIRAS DE 20" MACIÇAS COM AROS DE PROPULSÃO EM NYLON; RODAS DIANTEIRAS DE 5" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO DE BRAÇO ELEVÁVEL, REMOVÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; APOIO DE PÉ REMOVÍVEL, REBATÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. LARGURA DO ASSENTO: 28 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 32 ALTURA DO CM ENCOSTO: 30 CM CAPACIDADE DE PESO 70 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.		Unidade	14	2.187,00	30.618,00
282	16842 - CADEIRA DE RODAS INFANTIL 28 X 32 X 35 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; RODAS TRASEIRAS DE 20" MACIÇAS COM AROS DE PROPULSÃO EM NYLON; RODAS DIANTEIRAS DE 5" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO DE BRAÇO ELEVÁVEL, REMOVÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; APOIO DE PÉ REMOVÍVEL, REBATÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. LARGURA DO ASSENTO: 28 PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 32 CM ALTURA DO ENCOSTO: 35 CM CAPACIDADE DE PESO 70		Unidade	14	2.187,00	30.618,00
283	16843 - CADEIRA DE RODAS INFANTIL 28 X 34 X 25 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; RODAS TRASEIRAS DE 20" MACIÇAS COM AROS DE PROPULSÃO EM NYLON; RODAS DIANTEIRAS DE 5" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO DE BRAÇO ELEVÁVEL, REMOVÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; APOIO DE PÉ REMOVÍVEL, REBATÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. LARGURA DO ASSENTO: 28 PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 34 CM ALTURA DO ENCOSTO: 25 CM CAPACIDADE DE PESO 70 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.		Unidade	14	2.187,00	30.618,00
284	16844 - CADEIRA DE RODAS INFANTIL 28 X 34 X 30 70 KG CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; RODAS TRASEIRAS DE 20" MACIÇAS COM AROS DE PROPULSÃO EM NYLON; RODAS DIANTEIRAS DE 5" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO DE BRAÇO ELEVÁVEL, REMOVÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; APOIO DE PÉ REMOVÍVEL, REBATÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. LARGURA DO ASSENTO: 28 PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 34 CM ALTURA DO ENCOSTO: 30 CM CAPACIDADE DE PESO 70 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.		Unidade	14	2.187,00	30.618,00
285	16845 - CADEIRA DE RODAS INFANTIL 28 X 34 X 30 90 KG CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS; PINTURA ELETROSTÁTICA; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; RODAS TRASEIRAS DE 20" INFLÁVEIS COM AROS DE PROPULSÃO; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL, REMOVÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; APOIO DE PÉ REMOVÍVEL, REBATÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. LARGURA DO ASSENTO: 28 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 34 CM ALTURA DO ENCOSTO: 30 CM CAPACIDADE DE PESO ENTRE 90 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.		Unidade	14	2.569,50	35.973,00
286	16846 - CADEIRA DE RODAS INFANTIL 28 X 34 X 32,5 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS; PINTURA ELETROSTÁTICA; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; RODAS TRASEIRAS DE 20" INFLÁVEIS COM AROS DE PROPULSÃO; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL, REMOVÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; APOIO DE PÉ REMOVÍVEL, REBATÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. LARGURA DO ASSENTO: 28 PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 34 CM ALTURA DO ENCOSTO: 32,5 CM CAPACIDADE DE PESO 90 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.		Unidade	14	2.819,50	39.473,00
287	16847 - CADEIRA DE RODAS INFANTIL 28 X 34 X 35 70 KG CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; RODAS TRASEIRAS DE 20" MACIÇAS COM AROS DE PROPULSÃO EM NYLON; RODAS DIANTEIRAS DE 5" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO DE BRAÇO ELEVÁVEL, REMOVÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; APOIO DE PÉ REMOVÍVEL, REBATÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. LARGURA DO ASSENTO: 28 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 34 CM ENCOSTO: 35 CM CAPACIDADE DE PESO 70 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.		Unidade	14	2.187,00	30.618,00
288	16848 - CADEIRA DE RODAS INFANTIL 28 X 34 X 35 90 KG CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS; PINTURA ELETROSTÁTICA; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; RODAS TRASEIRAS DE 20" INFLÁVEIS COM AROS DE PROPULSÃO; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL, REMOVÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; APOIO DE PÉ REMOVÍVEL, REBATÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. LARGURA DO ASSENTO: 28		Unidade	14	2.569,50	35.973,00

	CM CM DE PESO 90 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 34 CM ALTURA DO ENCOSTO: 35 CAPACIDADE				
289	16849 - CADEIRA DE RODAS INFANTIL 28 X 34 X 37,5 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS; PINTURA ELETROSTÁTICA; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; RODAS TRASEIRAS DE 20" INFLÁVEIS COM AROS DE PROPULSAO; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL, REMOVÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; APOIO DE PÉ REMOVÍVEL, REBATÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 34 CM ALTURA DO ENCOSTO: 37,5 CM CAPACIDADE DE PESO 90 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 28 LARGURA DO ASSENTO: 28	Unidade	14	2.819,50	39.473,00
290	16850 - CADEIRA DE RODAS INFANTIL 28 X 36 X 25 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS; PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; RODAS TRASEIRAS DE 20" MACIÇAS COM AROS DE PROPULSAO EM NYLON; RODAS DIANTEIRAS DE 5" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO DE BRAÇO ELEVÁVEL, REMOVÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; APOIO DE PÉ REMOVÍVEL, REBATÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. CM ENCOSTO: 25 CM CAPACIDADE DE PESO 70 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 36 ALTURA DO	Unidade	14	2.187,00	30.618,00
291	16851 - CADEIRA DE RODAS INFANTIL 28 X 36 X 30 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS; PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; RODAS TRASEIRAS DE 20" MACIÇAS COM AROS DE PROPULSAO EM NYLON; RODAS DIANTEIRAS DE 5" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO DE BRAÇO ELEVÁVEL, REMOVÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; APOIO DE PÉ REMOVÍVEL, REBATÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. CM KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 36 CM ALTURA DO ENCOSTO: 30 CM CAPACIDADE DE PESO 70	Unidade	14	2.187,00	30.618,00
292	16852 - CADEIRA DE RODAS INFANTIL 28 X 36 X 35 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS; PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; RODAS TRASEIRAS DE 20" MACIÇAS COM AROS DE PROPULSAO EM NYLON; RODAS DIANTEIRAS DE 5" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO DE BRAÇO ELEVÁVEL, REMOVÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; APOIO DE PÉ REMOVÍVEL, REBATÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 36 CM ALTURA DO ENCOSTO: 35 CM CAPACIDADE DE PESO 70 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 28 LARGURA DO ASSENTO: 28	Unidade	14	2.187,00	30.618,00
293	16853 - CADEIRA DE RODAS INFANTIL 28 X 37 X 30 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS; PINTURA ELETROSTÁTICA; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; RODAS TRASEIRAS DE 20" INFLÁVEIS COM AROS DE PROPULSAO; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL, REMOVÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; APOIO DE PÉ REMOVÍVEL, REBATÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. 37 CM ENCOSTO: 30 CM CAPACIDADE DE PESO 90 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 28 CM ALTURA DO	Unidade	14	2.819,50	39.473,00
294	16854 - CADEIRA DE RODAS INFANTIL 28 X 37 X 32,5 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS; PINTURA ELETROSTÁTICA; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; RODAS TRASEIRAS DE 20" INFLÁVEIS COM AROS DE PROPULSAO; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL, REMOVÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; APOIO DE PÉ REMOVÍVEL, REBATÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. LARGURA DO ASSENTO: 28 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 37 CM ALTURA DO ENCOSTO: 32,5 CM CAPACIDADE DE	PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 28 CM LARGURA DO ASSENTO: 28	Unidade	14	2.819,50	39.473,00
295	16855 - CADEIRA DE RODAS INFANTIL 28 X 37 X 35 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS; PINTURA ELETROSTÁTICA; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; RODAS TRASEIRAS DE 20" INFLÁVEIS COM AROS DE PROPULSAO; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL, REMOVÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; APOIO DE PÉ REMOVÍVEL, REBATÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 37 CM ALTURA DO ENCOSTO: 35 CM CAPACIDADE DE PESO 90 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 28 LARGURA DO ASSENTO: 28	Unidade	14	2.819,50	39.473,00
296	16856 - CADEIRA DE RODAS INFANTIL 28 X 37 X 37,5 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS; PINTURA ELETROSTÁTICA; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; RODAS TRASEIRAS DE 20" INFLÁVEIS COM AROS DE PROPULSAO; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL, REMOVÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; APOIO DE PÉ REMOVÍVEL, REBATÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. CM ENCOSTO: 37,5 CM CAPACIDADE DE PESO 90 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 37 ALTURA DO	Unidade	14	2.819,50	39.473,00
297	16857 - CADEIRA DE RODAS INFANTIL 30 X 24 X 25 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS; PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; RODAS TRASEIRAS DE 20" MACIÇAS COM AROS DE PROPULSAO EM NYLON; RODAS DIANTEIRAS DE 5" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO DE BRAÇO ELEVÁVEL, REMOVÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; APOIO DE PÉ REMOVÍVEL, REBATÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 24 CM ALTURA DO ENCOSTO: 25 CM CAPACIDADE DE PESO 70 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 30 LARGURA DO ASSENTO: 30	Unidade	14	2.187,00	30.618,00
298	16859 - CADEIRA DE RODAS INFANTIL 30 X 24 X 30 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS; PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; RODAS TRASEIRAS DE 20" MACIÇAS COM AROS DE PROPULSAO EM NYLON; RODAS DIANTEIRAS DE 5" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO DE BRAÇO ELEVÁVEL, REMOVÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; APOIO DE PÉ REMOVÍVEL, REBATÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. LARGURA DO ASSENTO: 30 CM		Unidade	14	2.187,00	30.618,00





















	EM X; RODAS TRASEIRAS DE 20" INFLÁVEIS COM AROS DE PROPULSÃO; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL, REMOVÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; APOIO DE PÉ REGULÁVEL EM ALTURA, REMOVÍVEL E REBATÍVEL; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. LARGURA DO ASSENTO: 38 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 37 CM ALTURA DO ENCOSTO: 35 CM CAPACIDADE DE PESO 90 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.				
450	17068 - CADEIRA DE RODAS INFANTIL 38 X 37 X 37,5 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ROLAMENTOS BLINDADOS; PINTURA ELETROSTÁTICA; ESTOFAMENTO EM NYLON RESISTENTE; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; RODAS TRASEIRAS DE 20" INFLÁVEIS COM AROS DE PROPULSÃO; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS; RODAS ANTI TOMBO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE"; FREIO BILATERAL; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL, REMOVÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA; APOIO DE PÉ REGULÁVEL EM ALTURA, REMOVÍVEL E REBATÍVEL; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E POSTERIOR AO CALCANHAR. LARGURA DO ASSENTO: 38 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 37 CM ALTURA DO ENCOSTO: 37,5 CM CAPACIDADE DE PESO 90 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	14	2.819,50	39.473,00
451	17154 - MULETA AXILAR ADULTO 94 CM A 114 CM CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO; HASTES DUPLAS DE COMPRIMENTO; REGULÁVEL EM ALTURA, COM DEZ (10) NÍVEIS DE REGULAGEM INFERIOR ATRAVÉS DE PINO DUPLO COM MOLA; CINCO (5) NÍVEIS DE REGULAGEM SUPERIOR; APOIO DE MÃO E APOIO AXILAR EM BORRACHA; PONTEIRA EM BORRACHA RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE E ADERENTE; SISTEMA INTERNO DE ANTIRRUIDOS. TAMANHO ADULTO, SENDO ALTURA MÍNIMA DA REGULAGEM 94 CM E REGULAGEM MÁXIMA 114 CM, INDICADA PARA USUÁRIOS COM ALTURA ENTRE 1,37M E 1,57M. COR CINZA. CAPACIDADE DE PESO ATÉ 130 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Par	6	143,68	862,08
452	17155 - MULETA AXILAR ADULTO 101 CM A 126 CM CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO; HASTES DUPLAS DE COMPRIMENTO; REGULÁVEL EM ALTURA, COM QUATORZE (14) NÍVEIS DE REGULAGEM INFERIOR ATRAVÉS DE PINO; TRÊS (3) NÍVEIS DE REGULAGEM SUPERIOR; APOIO DE MÃO E APOIO AXILAR ANATÔMICO DE POLIURETANO (PU); PONTEIRA EM BORRACHA RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE E ADERENTE; SISTEMA INTERNO DE ANTIRRUIDOS. TAMANHO ADULTO, SENDO ALTURA MÍNIMA DA REGULAGEM 101 CM E REGULAGEM MÁXIMA 126 CM. COR PRETA. CAPACIDADE DE PESO ATÉ 90 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Par	6	127,97	767,82
453	17156 - MULETA AXILAR ADULTO 114 CM A 134 CM CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO; HASTES DUPLAS DE COMPRIMENTO; REGULÁVEL EM ALTURA, COM DEZ (10) NÍVEIS DE REGULAGEM INFERIOR ATRAVÉS DE PINO DUPLO COM MOLA; CINCO (5) NÍVEIS DE REGULAGEM SUPERIOR; APOIO DE MÃO E APOIO AXILAR EM BORRACHA; PONTEIRA EM BORRACHA RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE E ADERENTE; SISTEMA INTERNO DE ANTIRRUIDOS. TAMANHO ADULTO, SENDO ALTURA MÍNIMA DA REGULAGEM 114 CM E REGULAGEM MÁXIMA 134 CM, INDICADA PARA USUÁRIOS COM ALTURA ENTRE 1,57M E 1,78M. COR CINZA. CAPACIDADE DE PESO ATÉ 130 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Par	6	143,68	862,08
454	17157 - MULETA AXILAR ADULTO 111 CM A 155 CM CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO; HASTES DUPLAS DE COMPRIMENTO; REGULÁVEL EM ALTURA SUPERIOR E INFERIOR COM PINO DUPLO COM MOLA RETRÁTIL DE ENGATE RÁPIDO; APOIO DE MÃO E APOIO AXILAR EM POLIURETANO (PU); PONTEIRA EM BORRACHA RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE E ADERENTE; SISTEMA INTERNO DE ANTIRRUIDOS. TAMANHO ADULTO, SENDO ALTURA MÍNIMA DA REGULAGEM 111 CM E REGULAGEM MÁXIMA 155 CM. CAPACIDADE DE PESO ATÉ 130 KG. COR PRETA. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Par	6	153,39	920,34
455	17158 - MULETA AXILAR ADULTO 125 CM A 205 CM CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO; HASTES DUPLAS DE COMPRIMENTO; REGULÁVEL EM ALTURA SUPERIOR E INFERIOR, ATRAVÉS DE PINO TRAVA; APOIO DE MÃO E APOIO AXILAR ANATÔMICO EM POLIURETANO (PU); PONTEIRA EM BORRACHA RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE E ADERENTE; SISTEMA INTERNO DE ANTIRRUIDOS. TAMANHO ADULTO, SENDO ALTURA MÍNIMA DA REGULAGEM 125 CM E REGULAGEM MÁXIMA 205 CM. CAPACIDADE DE PESO ATÉ 120 KG. COR PRETA. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Par	6	153,39	920,34
456	17159 - MULETA AXILAR ADULTO 134 CM A 155 CM CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO; HASTES DUPLAS DE COMPRIMENTO; REGULÁVEL EM ALTURA, COM DEZ (10) NÍVEIS DE REGULAGEM INFERIOR ATRAVÉS DE PINO DUPLO COM MOLA; CINCO (5) NÍVEIS DE REGULAGEM SUPERIOR; APOIO DE MÃO E APOIO AXILAR EM BORRACHA; PONTEIRA EM BORRACHA RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE E ADERENTE; SISTEMA INTERNO DE ANTIRRUIDOS. TAMANHO ADULTO, SENDO ALTURA MÍNIMA DA REGULAGEM 134 CM E REGULAGEM MÁXIMA 155 CM, INDICADA PARA USUÁRIOS COM ALTURA ENTRE 1,78M E 1,98M. CAPACIDADE DE PESO ATÉ 130 KG. COR CINZA. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Par	6	153,39	920,34
457	17167 - MULETA CANADENSE ARTICULADA ADULTO 54 CM A 90 CM CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO ANODIZADO; REGULÁVEL EM ALTURA COM DEZ (10) NÍVEIS DE REGULAGEM NA PARTE INFERIOR COM PINO TRAVA; TRÊS (3) NÍVEIS DE REGULAGEM NA PARTE SUPERIOR (AJUSTE AO TAMANHO DO BRAÇO) CO PINOS DE PRESSÃO; BRAÇADEIRA ANATÔMICA ARTICULADA, EM POLIPROPILENO; PONTEIRA EM BORRACHA RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE E ADERENTE; SISTEMA INTERNO DE ANTIRRUIDOS. TAMANHO ADULTO, SENDO ALTURA MÍNIMA DA REGULAGEM 54 CM E REGULAGEM MÁXIMA 90 CM. CAPACIDADE DE PESO ATÉ 130 KG. COR PRETA. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Par	12	140,35	1.684,20
458	17168 - MULETA CANADENSE ARTICULADA ADULTO 74 CM A 97 CM CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO; REGULÁVEL EM ALTURA COM DEZ (10) NÍVEIS DE REGULAGEM NA PARTE INFERIOR; QUATRO (4) NÍVEIS DE REGULAGEM NA PARTE SUPERIOR (AJUSTE AO TAMANHO DO BRAÇO); BRAÇADEIRA ANATÔMICA ARTICULADA, EM POLIPROPILENO; REVESTIMENTO DA MANOPLA (APOIO DE MÃO/PUNHO) EM POLICLORETO DE VINILA; PONTEIRA EM BORRACHA RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE E ADERENTE; SISTEMA INTERNO DE ANTIRRUIDOS, TAMANHO ADULTO, SENDO ALTURA MÍNIMA DA REGULAGEM 74 CM E REGULAGEM MÁXIMA 97 CM, INDICADA PARA USUÁRIOS COM ALTURA ENTRE 1,50M E 2,00M. CAPACIDADE DE PESO ATÉ 130 KG. COR CINZA. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Par	12	129,87	1.558,44
459	17169 - MULETA CANADENSE ARTICULADA ADULTO 80 CM A 98 CM CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO; ALTURA REGULÁVEL COM PINO; BRAÇADEIRA ANATÔMICA ARTICULADA; BRAÇADEIRA E MANOPLA (APOIO DE MÃO/PUNHO) EM POLIPROPILENO; PONTEIRA EM BORRACHA RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE E ADERENTE; SISTEMA INTERNO DE ANTIRRUIDOS. TAMANHO ADULTO, SENDO ALTURA MÍNIMA DA REGULAGEM 80 CM E REGULAGEM MÁXIMA 98 CM. CAPACIDADE DE PESO ATÉ 130 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Par	10	129,87	1.298,70
460	17170 - MULETA CANADENSE ARTICULADA ADULTO 91 CM A 119 CM CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO ANODIZADO; ALTURA REGULÁVEL COM PINO; BRAÇADEIRA ANATÔMICA ARTICULADA; BRAÇADEIRA E MANOPLA (APOIO DE MÃO/PUNHO) EM POLIPROPILENO; PONTEIRA EM BORRACHA RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE E ADERENTE; SISTEMA INTERNO DE ANTIRRUIDOS. TAMANHO ADULTO, SENDO ALTURA MÍNIMA DA REGULAGEM 91 CM E REGULAGEM MÁXIMA 119 CM. CAPACIDADE DE PESO ATÉ 130 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Par	10	129,87	1.298,70
461	17171 - MULETA CANADENSE ARTICULADA ADULTO 101 CM A 129 CM CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO; ALTURA REGULÁVEL COM PINO; BRAÇADEIRA ANATÔMICA ARTICULADA; BRAÇADEIRA E MANOPLA (APOIO DE MÃO/PUNHO) EM POLIPROPILENO; PONTEIRA EM BORRACHA RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE E ADERENTE; SISTEMA INTERNO DE ANTIRRUIDOS. TAMANHO ADULTO, SENDO ALTURA MÍNIMA DA REGULAGEM 101 CM E REGULAGEM MÁXIMA 129 CM. CAPACIDADE DE PESO ATÉ 130 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Par	10	129,87	1.298,70
462	17160 - MULETA CANADENSE FIXA ADULTO 57 CM A 95 CM CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO; REGULÁVEL EM ALTURA COM DEZ (10) NÍVEIS DE REGULAGEM NA PARTE INFERIOR COM PINO TRAVA; BRAÇADEIRA ANATÔMICA FIXA; BRAÇADEIRA E MANOPLA (APOIO DE MÃO/PUNHO) EM POLIPROPILENO; PONTEIRA EM BORRACHA RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE E ADERENTE; SISTEMA INTERNO DE ANTIRRUIDOS. TAMANHO ADULTO, SENDO ALTURA MÍNIMA DA REGULAGEM 57 CM E REGULAGEM MÁXIMA 95 CM. CAPACIDADE DE PESO 130 KG. COR PRETA. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Par	10	96,00	960,00
463	17161 - MULETA CANADENSE FIXA ADULTO 72 CM A 90 CM CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO; REGULÁVEL EM ALTURA COM PINO; BRAÇADEIRA ANATÔMICA FIXA; BRAÇADEIRA E MANOPLA (APOIO DE MÃO/PUNHO) EM POLIPROPILENO; PONTEIRA EM BORRACHA RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE E ADERENTE; SISTEMA INTERNO DE ANTIRRUIDOS. TAMANHO ADULTO, SENDO ALTURA MÍNIMA DA REGULAGEM 72 CM E REGULAGEM MÁXIMA 90 CM. CAPACIDADE DE PESO 130 KG. COR PRETA. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Par	10	71,01	710,10
464	17162 - MULETA CANADENSE FIXA ADULTO 74 CM A 97 CM CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO ANODIZADO; REGULÁVEL EM ALTURA COM DEZ (10) NÍVEIS DE REGULAGEM NA PARTE INFERIOR COM PINO DE ENGATE RÁPIDO; BRAÇADEIRA ANATÔMICA FIXA; BRAÇADEIRA E MANOPLA (APOIO DE MÃO/PUNHO) EM POLIPROPILENO; PONTEIRA EM BORRACHA RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE E ADERENTE; SISTEMA INTERNO DE ANTIRRUIDOS. TAMANHO ADULTO, SENDO ALTURA MÍNIMA DA REGULAGEM 74 CM E REGULAGEM MÁXIMA 97 CM, INDICADA PARA USUÁRIOS COM ALTURA ENTRE 1,50M E 2,00M. CAPACIDADE DE PESO ATÉ 130 KG. COR CINZA ESCURO OU PRETA. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Par	10	70,33	703,30
465	17163 - MULETA CANADENSE FIXA ADULTO 93 CM A 116 CM CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO; REGULÁVEL EM ALTURA COM DEZ (10) NÍVEIS DE REGULAGEM NA PARTE INFERIOR COM PINO DE ENGATE RÁPIDO; BRAÇADEIRA ANATÔMICA FIXA; BRAÇADEIRA E MANOPLA (APOIO DE MÃO/PUNHO) EM POLIPROPILENO; PONTEIRA EM BORRACHA RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE E ADERENTE; SISTEMA INTERNO DE ANTIRRUIDOS. TAMANHO ADULTO, SENDO ALTURA MÍNIMA DA REGULAGEM 93 CM E REGULAGEM MÁXIMA 116 CM. CAPACIDADE DE PESO ATÉ 130 KG. COR CINZA ESCURO. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Par	10	71,01	710,10
466	17164 - MULETA CANADENSE FIXA INFANTIL CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO ANODIZADO; REGULÁVEL EM ALTURA COM NOVE (9) NÍVEIS DE REGULAGEM NA PARTE INFERIOR COM PINO TRAVA; BRAÇADEIRA ANATÔMICA FIXA; BRAÇADEIRA E MANOPLA (APOIO DE MÃO/PUNHO) EM POLIPROPILENO; PONTEIRA EM BORRACHA RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE E ADERENTE; SISTEMA INTERNO DE ANTIRRUIDOS. INDICADA PARA CRIANÇAS COM ALTURA ENTRE 1,15 M E 1,50 M. COR AMARELA. CAPACIDADE DE PESO ATÉ 100 KG. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Par	10	71,95	719,50
467	17165 - MULETA CANADENSE FIXA INFANTIL 54 CM A 72 CM CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO ANODIZADO; ALTURA REGULÁVEL COM PINO; BRAÇADEIRA ANATÔMICA FIXA; BRAÇADEIRA E MANOPLA (APOIO DE MÃO/PUNHO) EM POLIPROPILENO; PONTEIRA EM BORRACHA RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE E	Par	10	71,95	719,50

	ADERENTE; SISTEMA INTERNO DE ANTIRRUIDOS. TAMANHO INFANTIL, SENDO ALTURA MÍNIMA DA REGULAGEM 54 CM E REGULAGEM MÁXIMA 72 CM. CAPACIDADE DE PESO ATÉ 90 KG. COR VERDE. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.				
468	17166 - MULETA CANADENSE FIXA INFANTIL 57 CM A 95 CM CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO; REGULÁVEL EM ALTURA COM 10 NÍVEIS DE REGULAGEM NA PARTE INFERIOR COM PINO TRAVA; BRAÇADEIRA ANATÔMICA FIXA; BRAÇADEIRA E MANOPLA (APOIO DE MÃO/PUNHO) EM POLIPROPILENO; PONTEIRA EM BORRACHA RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE E ADERENTE; SISTEMA INTERNO DE ANTIRRUIDOS. TAMANHO INFANTIL, SENDO ALTURA MÍNIMA DA REGULAGEM 57 CM E REGULAGEM MÁXIMA 95 CM. CAPACIDADE DE PESO ATÉ 130 KG. COR VERDE. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Par	10	75,08	750,80
469	13184 - ÓRTESE CRUROMALEOLAR (TALA EXTENSORA) SOB MEDIDA – PP ÓRTESE PARA IMOBILIZAÇÃO DO JOELHO, CONFECCIONADA SOB MEDIDA EM TECIDO DE LONA, HASTES/ BARBATANAS PARA EXTENSÃO EM ALUMÍNIO, FECHAMENTO POR VELCROS, TAMANHO PP, COM MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 20 CM DE ALTURA E MEDIDA MÁXIMA APROXIMADA 29 CM DE ALTURA.	Unidade	30	179,50	5.385,00
470	13185 - ÓRTESE CRUROMALEOLAR (TALA EXTENSORA) SOB MEDIDA – P ÓRTESE PARA IMOBILIZAÇÃO DO JOELHO, CONFECCIONADA SOB MEDIDA EM TECIDO DE LONA, HASTES/ BARBATANAS PARA EXTENSÃO EM ALUMÍNIO, FECHAMENTO POR VELCROS, TAMANHO P, COM MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 30 CM DE ALTURA E MEDIDA MÁXIMA APROXIMADA 39 CM DE ALTURA.	Unidade	24	179,50	4.308,00
471	13186 - ÓRTESE CRUROMALEOLAR (TALA EXTENSORA) SOB MEDIDA – M ÓRTESE PARA IMOBILIZAÇÃO DO JOELHO, CONFECCIONADA SOB MEDIDA EM TECIDO DE LONA, HASTES/ BARBATANAS PARA EXTENSÃO EM ALUMÍNIO, FECHAMENTO POR VELCROS, TAMANHO M, COM MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 40 CM DE ALTURA E MEDIDA MÁXIMA APROXIMADA 49 CM DE ALTURA.	Unidade	22	179,50	3.949,00
472	13187 - ÓRTESE CRUROMALEOLAR (TALA EXTENSORA) SOB MEDIDA – G ÓRTESE PARA IMOBILIZAÇÃO DO JOELHO, CONFECCIONADA SOB MEDIDA EM TECIDO DE LONA, HASTES/ BARBATANAS PARA EXTENSÃO EM ALUMÍNIO, FECHAMENTO POR VELCROS, TAMANHO G, COM MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 50 CM DE ALTURA E MEDIDA MÁXIMA APROXIMADA DE 59 CM DE ALTURA.	Unidade	22	179,50	3.949,00
473	13188 - ÓRTESE CRUROMALEOLAR (TALA EXTENSORA) SOB MEDIDA – GG ÓRTESE PARA IMOBILIZAÇÃO DO JOELHO, CONFECCIONADA SOB MEDIDA EM TECIDO DE LONA, HASTES/ BARBATANAS PARA EXTENSÃO EM ALUMÍNIO, FECHAMENTO POR VELCROS, TAMANHO GG, COM MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 60 CM DE ALTURA.	Unidade	12	179,50	2.154,00
474	13191 - ÓRTESE CRUROMALEOLAR (TALA EXTENSORA) PRÉ FABRICADA 50 CM – ESTREITO ÓRTESE FIXA PARA IMOBILIZAÇÃO DO JOELHO, PRÉ FABRICADA EM TECIDO DUBLADO 100 % POLIAMIDA, ATOALHADO 100 % ALGODÃO, COM ESPUMA 100 % POLIURETANO, HASTES/ BARBATANAS PARA EXTENSÃO EM DURALUMÍNIO, CINTA ELÁSTICA PARA COMPRESSÃO DO JOELHO, FECHAMENTO POR VELCROS, COM 50 CM DE ALTURA, MODELO ESTREITO.	Unidade	6	249,75	1.498,50
475	13192 - ÓRTESE CRUROMALEOLAR (TALA EXTENSORA) PRÉ FABRICADA 50 CM – LARGO ÓRTESE FIXA PARA IMOBILIZAÇÃO DO JOELHO, PRÉ FABRICADA EM TECIDO DUBLADO 100 % POLIAMIDA, ATOALHADO 100 % ALGODÃO, COM ESPUMA 100 % POLIURETANO, HASTES/ BARBATANAS PARA EXTENSÃO EM DURALUMÍNIO, CINTA ELÁSTICA PARA COMPRESSÃO DO JOELHO, FECHAMENTO POR VELCROS, COM 50 CM DE ALTURA, MODELO LARGO.	Unidade	6	249,75	1.498,50
476	13193 - ÓRTESE CRUROMALEOLAR (TALA EXTENSORA) PRÉ FABRICADA 60 CM – ESTREITO ÓRTESE FIXA PARA IMOBILIZAÇÃO DO JOELHO, PRÉ FABRICADA EM TECIDO DUBLADO 100 % POLIAMIDA, ATOALHADO 100 % ALGODÃO, COM ESPUMA 100 % POLIURETANO, HASTES/ BARBATANAS PARA EXTENSÃO EM DURALUMÍNIO, CINTA ELÁSTICA PARA COMPRESSÃO DO JOELHO, FECHAMENTO POR VELCROS, COM 60 CM DE ALTURA, MODELO ESTREITO.	Unidade	6	254,75	1.528,50
477	13194 - ÓRTESE CRUROMALEOLAR (TALA EXTENSORA) PRÉ FABRICADA 60 CM – LARGO ÓRTESE FIXA PARA IMOBILIZAÇÃO DO JOELHO, PRÉ FABRICADA EM TECIDO DUBLADO 100 % POLIAMIDA, ATOALHADO 100 % ALGODÃO, COM ESPUMA 100 % POLIURETANO, HASTES/ BARBATANAS PARA EXTENSÃO EM DURALUMÍNIO, CINTA ELÁSTICA PARA COMPRESSÃO DO JOELHO, FECHAMENTO POR VELCROS, COM 60 CM DE ALTURA, MODELO LARGO.	Unidade	6	254,75	1.528,50
478	13195 - ÓRTESE CRUROMALEOLAR (TALA EXTENSORA) PRÉ FABRICADA 70 CM – ESTREITO ÓRTESE FIXA PARA IMOBILIZAÇÃO DO JOELHO, PRÉ FABRICADA EM TECIDO DUBLADO 100 % POLIAMIDA, ATOALHADO 100 % ALGODÃO, COM ESPUMA 100 % POLIURETANO, HASTES/ BARBATANAS PARA EXTENSÃO EM DURALUMÍNIO, CINTA ELÁSTICA PARA COMPRESSÃO DO JOELHO, FECHAMENTO POR VELCROS, COM 70 CM DE ALTURA, MODELO ESTREITO.	Unidade	6	264,75	1.588,50
479	13196 - ÓRTESE CRUROMALEOLAR (TALA EXTENSORA) PRÉ FABRICADA 70 CM – LARGO ÓRTESE FIXA PARA IMOBILIZAÇÃO DO JOELHO, PRÉ FABRICADA EM TECIDO DUBLADO 100 % POLIAMIDA, ATOALHADO 100 % ALGODÃO, COM ESPUMA 100 % POLIURETANO, HASTES/ BARBATANAS PARA EXTENSÃO EM DURALUMÍNIO, CINTA ELÁSTICA PARA COMPRESSÃO DO JOELHO, FECHAMENTO POR VELCROS, COM 70 CM DE ALTURA, MODELO LARGO.	Unidade	6	264,75	1.588,50
480	19076 - PALMILHAS EM E.V.A ATÉ O NÚMERO 33 PALMILHAS PARA SUSTENTAÇÃO DOS ARCOS PLANTARES; CONFECCIONADAS SOB MEDIDA EM E.V.A.; TAMANHOS ATÉ O NÚMERO 33.	Unidade	10	161,58	1.615,80
481	19077 - PALMILHAS EM E.V.A A PARTIR DO NÚMERO 34 PALMILHAS PARA SUSTENTAÇÃO DOS ARCOS PLANTARES; CONFECCIONADAS SOB MEDIDA EM E.V.A.; TAMANHOS A PARTIR DO NÚMERO 34.	Unidade	10	164,92	1.649,20
				<b>Total Geral</b>	<b>12.942.166,02</b>

Obs: Observadas as descrições do objeto, em conjunto com as descrições técnicas estabelecidas no Anexo VIII - Termo de Referência.

## ANEXO II

### Modelo de Proposta de Preços

Ao

Fundo Municipal de Saúde de Joinville

Item	Material	Marca/Modelo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total

Preço total em RS por extenso:

Validade da Proposta:

Garantia:

Dados do licitante:

Razão Social/Nome:

Endereço:

Município:

Estado:

CEP:

CNPJ/CPF/MF:

Fone: ( )

E-Mail:

Banco:

Agência:

Conta:

Representante:

Fone: ( )

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome:

CPF:

Cargo/Função:

**Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:**

Nome:

CPF:

Cargo/Função:

Declaramos que temos amplo conhecimento e aceitamos todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 010/2019 e seus anexos.

Local e data:

Assinatura/Carimbo

## ANEXO III

**Modelo - Declaração de que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal****DECLARAÇÃO**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993](#), acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoiseseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e Data:

Nome, cargo e assinatura

Razão Social da empresa

## ANEXO IV

**MODELO SUGERIDO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA*****(TIMBRE DA EMPRESA QUE ESTÁ FORNECENDO O ATESTADO)*****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ..... estabelecida na Rua ....., Bairro ....., na cidade de ....., inscrita no C.N.P.J. n.º ....., forneceu a esta empresa ....., inscrita no C.N.P.J. n.º ....., os itens conforme segue:

Descrição	Quantidade

Atestamos outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tantos na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.

(Data xx/xx/xxxx)

**Nome, Assinatura do Responsável legal da empresa**

**(Cargo/Função)**

**(carimbo CNPJ)**

## ANEXO V

**Minuta da Ata de Registro de Preços**

**VALIDADE: 12 (doze) MESES**

O **Município de Joinville** por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e do Decreto Municipal nº 14.040, de 18 de dezembro de 2007, e das demais normas legais aplicáveis neste ato representado pelo **Sr. Jean Rodrigues da Silva**, Secretário Municipal de Saúde e pelo Sr. Fabricio da Rosa, Diretor Executivo, em face das propostas apresentadas e do resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico nº 010/2019**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa abaixo qualificada, para futura e eventual **Aquisição de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, que passam a fazer parte desta, e em conformidade com as disposições a seguir:

Nome da empresa: xxxxxxxx

CNPJ: xx.xxx.xxx.xxxx/xx

Endereço: xxxxxxxx

Cidade: xxxxxxxx Estado: xx

CEP: xx.xxx-xxx

Telefone: (xx) xxxxxx

Email: xxxxxx

Representante Legal: xxxxxx CPF: xxx.xxx.xxx-xx

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – A presente ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento, quando requerido, dos seguintes itens:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Joinville não será obrigado a adquirir o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços**, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada a preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, ou, cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E DA FORMA DE ENTREGA DO OBJETO**

3.1 – A vigência do futuro contrato estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e à vigência do crédito orçamentário, que será estabelecida expressamente no termo contratual.

3.2 – O objeto deverá ser entregue de forma parcelada, sendo: Para os itens 1 ao 468 e dos itens 474 ao item 481 a entrega ocorrerá em até 30 dias após cada solicitação. Para os itens 469 a 473 a entrega ocorrerá em até 45 dias após cada solicitação.

3.2.1 – No caso de expedição de Autorização de Fornecimento (AF), a forma de entrega será única, sendo: Para os itens 1 ao 468 e dos itens 474 ao item 481 a entrega ocorrerá em até 30 dias após cada solicitação. Para os itens 469 a 473 a entrega ocorrerá em até 45 dias após cada solicitação.

3.3 - A solicitação de entrega indicará o número da nota de empenho.

3.4 - A nota de empenho deverá ser entregue em, no máximo, 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato.

3.5 - O local para entrega dos produtos será conforme abaixo:

A entrega de **Órtese Cruromaleolar (Tala Extensora)** e **Palmilhas em E.V.A, itens 469 a 481** deverá ocorrer no CAME – Coordenação Administrativa de Materiais e Equipamentos, no endereço Rua Max Colin, 550 - América - CEP 89.204-040 - Joinville/SC de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8:00 às 17:00hs. Os demais itens deverão ser entregues no CAME - Coordenação Administrativa de Materiais e Equipamentos, no endereço Rua Guanabara, 548 - Guanabara - CEP 89.207-300 - Joinville/SC de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8:00 às 17:00hs.

3.6 - Para fins de contagem dos prazos previstos será considerado como data de assinatura do contrato a data da última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no preâmbulo do referido instrumento.

#### CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

4.1 - A contratação do(s) proponente(s) vencedor(es) do presente Pregão será representada pela expedição do Termo de Contrato/Autorização de Fornecimento (AF), da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos conforme solicitação do Município.

4.2 - **Convocação para assinatura do Contrato e/ou retirada da Autorização de Fornecimento (AF):**

4.2.1 - Homologado o resultado da licitação, os vencedores serão convocados para assinatura eletrônica do contrato, que deverá ocorrer **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).**

4.2.2 - O(s) representante(s) legal(is) do(s) vencedor(s) receberá(ão) um e-mail no endereço cadastrado informando a disponibilização do documento para assinatura eletrônica, o qual indicará o *link* para acesso.

4.2.3 - É de responsabilidade exclusiva do usuário a consulta acerca da disponibilização do documento para assinatura no seu ambiente virtual.

4.3 - Se o vencedor não apresentar situação de habilitação regular ou, dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o Contrato, poderá ser convocado outro proponente. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo à sua habilitação e, sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao Edital que será declarado o vencedor do certame, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço.

4.3.1 - Se o vencedor se recusar a assinar o Contrato no prazo estabelecido, apresentar justificativa por escrito não aceita pela Administração ou deixar de fazê-lo, além de decair do direito, sujeitar-se-á das sanções previstas neste instrumento.

4.4 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o termo contratual e/ou Autorização de Fornecimento (AF), o proponente vencedor obriga-se a fornecer os bens registrados, conforme especificações e condições contidas na Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos, e também na proposta apresentada;

4.5 - Para assinatura eletrônica do Contrato o vencedor deverá:

4.5.1 - Apresentar certidões atualizadas de regularidade fiscal junto aos seguintes órgãos: **Fazenda Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Fazenda Estadual, Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em atendimento ao art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e a **Certidão de Negativas Débitos Trabalhistas**, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

4.5.2 - Caso a assinatura do termo contratual seja realizada por um procurador designado pelo proponente, deverá ser apresentada a procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar o interessado.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pelo(s) vencedor(s) da licitação, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

5.1.1 - O Município responsabilizar-se-á pelo pagamento resultantes de modificações contratuais sempre que devidamente autorizados pela Secretaria Gestora do Contrato, observados os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

5.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome do Município, da qual deverá constar o número desta licitação, empenho e das negativas fiscais regularizadas (Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Estadual, Municipal, FGTS e a Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

5.3 - As retenções tributárias serão aplicadas de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.

5.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o envio da Nota Fiscal certificada para a Unidade de Contabilidade Geral/SEFAZ, através do Processo SEI de Gestão-Certificação de Documento Fiscal.

5.5 - Em caso de atraso dos pagamentos por culpa exclusiva da Administração, será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante emissão de Autorização de Fornecimento/AF e Termo de Contrato dos itens contratados.

6.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao **PROPONENTE/CONTRATADO** são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

7.2 - Penalidades que poderão ser cominadas ao **PROPONENTE/CONTRATADO**, garantida a prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

I – **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, nos casos:

a) Nos casos de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato, correspondente ao valor total da proposta de:

a.1) **15% (quinze por cento) para os itens com valores de até RS 10.000,00;**

a.2) **10% (dez por cento) para os itens com valores de RS 10.000,01 a 50.000,00;**

a.3) **5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de RS 50.000,01.**

b) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto, até o limite de 15% (quinze por cento);

c) Nos casos de inexecução contratual total, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder, correspondente ao valor total da proposta de:

c.1) **15% (quinze por cento) para os itens com valores de até RS 10.000,00;**

c.2) **10% (dez por cento) para os itens com valores de RS 10.000,01 a 50.000,00;**

c.3) **5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de RS 50.000,01.**

d) De até 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial sobre o valor total do contrato, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder.

II – **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abaixo e o **descredenciamento** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento (AF) ou assinar o Contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;

e) não manter a proposta;

f) desistir de lance realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução do contrato;

j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

7.3 - As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do Município até o dia de pagamento que o **PROPONENTE/CONTRATADO** tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

7.4 - Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do **PROPONENTE/CONTRATADO**, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas do **PROPONENTE/CONTRATADO**, nos termos do que dispõe o art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

7.5 - As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do **PROPONENTE/CONTRATADO**.

7.6 - Nenhum pagamento será realizado ao **PROPONENTE/CONTRATADO** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4 - A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

8.5 - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

9.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.4 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

10.1 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Unidade de Compras, Contratos e Convênios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 – As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Joinville - SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

**ANEXO VI****MINUTA DO CONTRATO****TERMO DE CONTRATO Nº XXX/2019**

Termo de Contrato que entre si celebram o **Município de Joinville** por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, com sede à Rua: Araranguá, 397, CEP 89.204-310, Bairro América, Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 08.184.821/0001-37, inscrição estadual isenta, ora em diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa xxxxxx, inscrita no C.N.P.J. nº. XX.XXX.XXX/XXX-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. xxxxxx, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, firmam o presente contrato, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 010/2019**, pelo qual se obriga a fornecer o objeto deste Contrato, na forma e condições estabelecidas no edital de licitação e nas cláusulas seguintes, a ser regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 28.024, de 09 de dezembro de 2016, Decreto Municipal nº 27.082, de 28 de junho de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto do Contrato**

1.1 - Este contrato tem por objeto a **Aquisição de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville**, conforme descrição abaixo:

**CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Fornecimento**

2.1 – O fornecimento do objeto do presente contrato será de **forma parcelada**, de acordo com a cláusula quinta deste instrumento.

2.2 – Fica vinculado este termo contratual as condições do Edital e seus anexos do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 010/2019** e à proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Preço**

3.1 - O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ xx,00 (valor por extenso), sendo o mesmo fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA QUARTA - Condições de Pagamento**

4.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pelo(s) vencedor(s) da licitação, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

4.1.1 – O **CONTRATANTE** responsabilizar-se-á pelo pagamento resultantes de modificações contratuais sempre que devidamente autorizados pela Secretaria Gestora do Contrato, observados os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

4.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome do **CONTRATANTE**, da qual deverá constar o número desta licitação, empenho e das negativas fiscais regularizadas (Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Estadual, Municipal, FGTS e a Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

4.3 – As retenções tributárias serão aplicadas de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.

4.4 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o envio da Nota Fiscal certificada para a Unidade de Contabilidade Geral/SEFAZ, através do Processo SEI de Gestão-Certificação de Documento Fiscal.

4.5 – Em caso de atraso dos pagamentos por culpa exclusiva da Administração, será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

**CLÁUSULA QUINTA - Prazo e Local de Entrega do Objeto**

5.1 – A vigência do contrato será até 31 de dezembro do ano correspondente, contados a partir da assinatura do contrato.

5.2 – O objeto deverá ser entregue de forma parcelada, sendo: Para os itens 1 ao 468 e dos itens 474 ao item 481 a entrega ocorrerá em até 30 dias após cada solicitação. Para os itens 469 a 473 a entrega ocorrerá em até 45 dias após cada solicitação.

5.3 - A solicitação de entrega indicará o número da nota de empenho.

5.4 - A nota de empenho deverá ser entregue em, no máximo, 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato.

5.5 – O local para entrega dos produtos será conforme abaixo:

A entrega de Órtese Cruromaleolar (Tala Extensora) e Palmilhas em E.V.A, itens 469 a 481 deverá ocorrer no CAME – Coordenação Administrativa de Materiais e Equipamentos, no endereço Rua Max Colin, 550 - América - CEP 89.204-040 - Joinville/SC de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8:00 às 17:00hs.

Os demais itens deverão ser entregues no CAME - Coordenação Administrativa de Materiais e Equipamentos, no endereço Rua Guanabara, 548 - Guanabara - CEP 89.207-300 - Joinville/SC de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8:00 às 17:00hs.

5.6 – Para fins de contagem dos prazos previstos será considerado como data de assinatura do contrato a data da última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no preâmbulo do referido instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA - Recursos para Atender as Despesas**

6.1 - As despesas provenientes do objeto deste contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária:

493 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 6 . 2.2289 . 0 . 449000 - Fonte de Recurso 238

490 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 6 . 2.2289 . 0 . 339000 - Fonte de Recurso 238

**CLÁUSULA SÉTIMA - Gestão do Contrato**

7.1 - A gestão do contrato será realizada pelo **Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, sendo a mesma responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto licitado, devendo ser observado o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - Direito de Fiscalização**

8.1 - O **CONTRATANTE** exercerá ampla fiscalização do objeto contratado, o que em nenhuma hipótese eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades fixadas pelo Código Civil e pelo Código de Defesa do Consumidor.

8.2 - A fiscalização do **CONTRATANTE** transmitirá por escrito as instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe a decisão nos casos de dúvidas que surgirem no decorrer da vigência contratual.

**CLÁUSULA NONA - Responsabilidades do CONTRATANTE**

9.1 – Cumprir e fazer cumprir as disposições deste contrato.

9.2 – Determinar, quando cabível, as modificações consideradas necessárias à perfeita execução do contrato e a tutelar o interesse público.

9.3 – Intervir no fornecimento do objeto licitado nos casos previstos em lei e na forma deste contrato visando proteger o interesse público.

9.4 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.

9.5 – Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste contrato.

9.6 - Conferir, fiscalizar, vistoriar e aprovar o objeto entregue, conforme especificações técnicas contidas nos Anexos I e VIII do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Responsabilidades da CONTRATADA**

10.1 – A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar acréscimos ou supressões que o **CONTRATANTE** realizar, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

- 10.2** - Assumir integral responsabilidade pelo fornecimento do objeto contratual que vir a efetuar, estando sempre de acordo com o estabelecido nas normas deste contrato e do **Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2019** e seus anexos.
- 10.3** - Assumir integral responsabilidade pelos danos decorrentes deste fornecimento, inclusive perante terceiros.
- 10.4** - Deverá proceder as correções que se tornarem necessárias à perfeita entrega do objeto contratado, fornecendo-o em perfeitas condições e de acordo com a fiscalização do **CONTRATANTE** e especificações técnicas, qualidade e quantidades, constantes nos **Anexos I e VIII** do Edital.
- 10.5** - Todas as despesas decorrentes do transporte, entrega e em caso de envio e retorno do objeto para substituição correrão por conta da **CONTRATADA**.
- 10.6** - Identificar seus funcionários, ou terceiros, responsáveis pela entrega do objeto contratado.
- 10.7** - Comunicar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade encontrada para o cumprimento do contrato.
- 10.8** - Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma do contrato.
- 10.9** - Manter, até o cumprimento final de sua obrigação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente ao **CONTRATANTE** qualquer alteração.
- 10.10** - Cumprir todas as obrigações, especificações técnicas e condições de garantia dispostas no **Anexo VIII- Termo de Referência** do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das Sanções**

- 11.1** - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.
- 11.2** - Penalidades que poderão ser cominadas à **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis:
- I – **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, nos casos:
- a) Nos casos de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato, correspondente ao valor total da proposta de:
- a.1) **15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;**
- a.2) **10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a 50.000,00;**
- a.3) **5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 50.000,01.**
- b) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto, até o limite de 15% (quinze por cento);
- c) Nos casos de inexecução contratual total, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder, correspondente ao valor total da proposta de:
- c.1) **15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;**
- c.2) **10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a 50.000,00;**
- c.3) **5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 50.000,01.**
- d) De até 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial sobre o valor total do contrato, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder.
- 11** – **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abaixo e o **descredenciamento** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:
- a) recusar-se a assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d) retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;
- e) não manter a proposta;
- f) desistir de lance realizado na fase de competição;
- g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i) fraudar a execução do contrato;
- j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.
- 11.3** - As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do Município até o dia de pagamento que a **CONTRATADA** tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.
- 11.4** - Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da **CONTRATADA**, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da **CONTRATADA**, nos termos do que dispõe o art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
- 11.5** - As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da **CONTRATADA**.
- 11.6** - Nenhum pagamento será realizado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Rescisão**

- 12.1** - A rescisão do presente poderá ser:
- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- b) a inexecução total ou parcial do presente enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas na cláusula décima-primeira;
- c) amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- d) constituem motivos para rescisão do presente os previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- e) em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido;
- f) a rescisão do presente de que trata o inciso I do artigo 78 acarretará as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- g) ficam resguardados os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, na forma estabelecida no inciso IX do art. 55 da Lei nº 8.666/93 e previsto no art. 77 da Lei nº 8.666/93.
- 12.2** - Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis, a critério do **CONTRATANTE**, a rescisão importará em impedimento de licitar e contratar com o Município, na forma do inciso II, do subitem 11.2.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Legislação Aplicável**

- 13.1** - Nos termos do previsto no artigo 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, aplica-se ao presente contrato a presente legislação:
- a) Lei nº 10.520/02;
- b) Lei nº 8.666/93;
- c) Lei Complementar nº 123/06;
- d) Decreto nº 5.450/05;
- e) Código de Defesa do Consumidor;
- f) Código Civil;
- g) Código Penal;
- h) Código Processo Civil;
- i) Código Processo Penal;
- j) Legislação trabalhista e previdenciária;
- k) Estatuto da Criança e do Adolescente; e
- l) Demais normas aplicáveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Foro**

- 14.1** - Para dirimir questões decorrentes deste Contrato fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com renúncia expressa a qualquer outro.
- 14.2** - E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **CONTRATANTE**.

#### **ANEXO VII**

##### **MINUTA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF)**

**Número:**

**Emissão:**

**Objeto:**

**Complemento:** OBSERVAÇÕES: 1) Emitir nota fiscal em nome de: **PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37. 2) Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória estarão sujeitas as sanções previstas no edital. 3) São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem, o edital de licitação Pregão Eletrônico nº 010/2019, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

**Órgão Orçam.:** **Ação:**  
**Un. Orçam.:** **Despesa:**  
**Função:** **Elemento:**  
**Subfunção:** **Detalhamento:**  
**Programa:** **Fonte de recurso:**

**Licitação:** **Modalidade:** **Finalidade:**  
**Ata de reg. de preço:**  
**Pré-empenho:** **Empenho:**

**Fornecedor:** **CPE/CNPJ:**  
**Endereço:** **CEP:**  
**Fone:** **Cidade:**  
**E-mail:**  
**Banco:** **Agência:** **C/C:**

**Tipo de entrega:**  
**Prazo de entrega:**  
**Local de entrega:**  
**Pagamento:**

**Programação financeira**

Parcela	Vencimento	Valor(R\$)	Parcela	Vencimento	Valor(R\$)
---------	------------	------------	---------	------------	------------

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
------	------------	-------------------	------------------	---------------------	------------------

**Valor desta autorização:**

Nota: Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória estarão sujeitas as sanções previstas no edital da presente licitação desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

**ANEXO VIII**

**TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO SEI Nº 3084446**

**I-Objeto para a contratação:**

Aquisição de OPMs - Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção através de Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville.

**II-Especificações técnicas:**

OBJETO			
Item	Qtde	Unid.	Descritivo
01	22	unid.	<b>14797 - Andador Articulado Adulto</b> - Construído em alumínio, com antirruídos em PVC, barra dupla de sustentação, articulado, dobrável, regulável em altura, com ponteiras em borracha resistente e antiderrapante, manoplas em borracha macia, pintura eletrostática epóxi, tamanho adulto, capacidade mínima de 100 Kg. Produto registrado na ANVISA.
02	14	unid.	<b>18.094 - Andador Articulado Infantil</b> - Construído em alumínio, com antirruídos em pvc, barra dupla de sustentação, articulado, dobrável, regulável em altura, com ponteiras em borracha resistente e antiderrapante, manoplas em borracha macia, pintura eletrostática epóxi, tamanho infantil, capacidade de peso 70 kg. produto registrado na anvisa.
03	10	unid.	<b>14812 - Andador Articulado Adulto com Rodas</b> - Construído em alumínio, com antirruídos em PVC, barra dupla de sustentação, articulado, dobrável, regulável em altura, com ponteiras em borracha resistente e antiderrapante, manoplas em borracha macia, rodas dianteiras de 3", pintura eletrostática epóxi, tamanho adulto, capacidade para 100 Kg. Produto registrado na ANVISA.
04	10	unid.	<b>14799 - Andador Articulado Infantil com Rodas</b> - Construído em alumínio, com antirruídos em PVC, barra dupla de sustentação, articulado, dobrável, regulável em altura, com ponteiras em borracha resistente e antiderrapante, manoplas em borracha macia, rodas dianteiras de 3", pintura eletrostática epóxi, tamanho infantil, capacidade de peso mínima de 70 Kg máxima de 100 kg. Produto registrado na ANVISA.
05	10	unid.	<b>14800 - Andador Fixo Adulto</b> - Construído em alumínio, barra dupla de sustentação, fixo, dobrável, regulável em altura, com ponteiras de borracha resistente e antiderrapante, manoplas em borracha macia, pintura eletrostática epóxi, tamanho adulto, capacidade mínima de 100 Kg. Produto registrado na ANVISA.
06	10	unid.	<b>14801 - Andador Fixo Infantil</b> - Construído em alumínio, barra dupla de sustentação, fixo, dobrável, regulável em altura, com ponteiras de borracha resistente e antiderrapante, manoplas em borracha macia, pintura eletrostática epóxi, tamanho infantil, capacidade de peso mínima de 70 kg e máxima de 100 kg. Produto registrado na ANVISA.
07	10	unid.	<b>14802 - Andador Fixo Adulto com Rodas</b> - Construído em alumínio, barra dupla de sustentação, fixo, dobrável, regulável em altura, com ponteiras em borracha resistente e antiderrapante, manoplas em borracha macia, rodas dianteiras de 3", pintura eletrostática epóxi, tamanho adulto, capacidade de peso mínima de 80 kg e máxima de 130 kg. Produto registrado na ANVISA.
08	10	unid.	<b>14803 - Andador Fixo Infantil com Rodas</b> - Construído em alumínio, barra dupla de sustentação, fixo, dobrável, regulável em altura, com ponteiras em borracha resistente e antiderrapante, manoplas em borracha macia, rodas dianteiras de 3", pintura eletrostática epóxi, tamanho infantil, capacidade de peso mínima de 70Kg e máxima de 100 kg. Produto registrado na ANVISA.
09	14	unid.	<b>17554 - Andador Triangular Infantil P</b> - Construído em aço-carbono, dobrável, regulável em altura, com rodas dianteiras de 6", pneus maciços, ponteiras de borracha resistente e antiderrapante na traseira, manoplas em borracha macia, tamanho infantil P, capacidade de 70 Kg. Produto registrado na ANVISA.
10	14	unid.	<b>17555 - Andador Triangular Infantil M</b> - Construído em aço-carbono, dobrável, regulável em altura, com rodas dianteiras de 6", pneus maciços, ponteiras de borracha resistente e antiderrapante na traseira, manoplas em borracha macia, tamanho infantil M, capacidade de 70 Kg. Produto registrado na ANVISA.
11	14	unid.	<b>17556 - Andador Triangular Infantil G</b> - Construído em aço-carbono, dobrável, regulável em altura, com rodas dianteiras de 6", pneus maciços, ponteiras de borracha resistente e antiderrapante na traseira, manoplas em borracha macia, tamanho infantil G, capacidade de 70 Kg. Produto registrado na ANVISA.
12	10	unid.	<b>14805 - Andador Triangular Adulto</b> - Construído em aço-carbono, dobrável, regulável em altura, com rodas dianteiras de 6", pneus maciços, ponteiras de borracha antiderrapante na traseira, manoplas em borracha macia, tamanho adulto, capacidade de peso até 100kg. Produto registrado na ANVISA.
13	10	unid.	<b>17557 - Bengala de 1 ponto (Bastão tipo T)</b> - Construída em alumínio anodizado; com antirruído interno; apoio de mão injetado ou em polipropileno; ponteira de borracha resistente, antiderrapante e aderente; regulável em altura, com pino de ajuste, sendo a regulagem mínima aproximada de 74 cm e máxima de 96 cm, indicada para usuários com altura entre 1,50 m a 2,00 m. Capacidade para 100 Kg. Produto registrado na ANVISA.
14	14	unid.	<b>13.734 - Cadeira de Banho - 40 cm</b> - Cadeira de rodas para banho com assento sanitário, construída em aço carbono, pintura eletrostática epóxi, apoio de braço removível ou escamoteável, apoio de pés móvel (escamoteável ou rebatível ou removível ou retrátil), freio bilateral, rodas dianteiras e traseiras de 6" com pneus maciços, encosto com capa impermeável, largura do assento 40 cm, capacidade de peso mínima de 90 kg e máxima de 100 kg. Produto registrado na ANVISA.
15	14	unid.	<b>13.735 - Cadeira de Banho - 42 cm</b> - Cadeira de rodas para banho com assento sanitário, construída em aço carbono, pintura eletrostática epóxi, apoio de braço removível ou escamoteável, apoio de pés móvel (escamoteável ou rebatível ou removível ou retrátil), freio bilateral, rodas dianteiras e traseiras de 6" com pneus maciços, encosto com capa impermeável, largura do assento 42 cm, capacidade de peso mínima de 90 kg e máxima de 100 kg. Produto registrado na ANVISA.
16	14	unid.	<b>13.736 - Cadeira de Banho - 44 cm</b> - Cadeira de rodas para banho com assento sanitário, construída em aço carbono, pintura eletrostática epóxi, apoio de braço removível ou escamoteável, apoio de pés móvel (escamoteável ou rebatível ou removível ou retrátil), freio bilateral, rodas dianteiras e traseiras de 6" com pneus maciços, encosto com capa impermeável, largura do assento 44 cm, capacidade de peso mínima de 90 kg e máxima de 100 kg. Produto registrado na ANVISA.





































			<p>resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável; rodas traseiras de 24" infláveis e radiadas com aros de propulsão em alumínio; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio para braços escamoteáveis ou removíveis; apoio de pés com regulagem de altura, rebatíveis e removíveis; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>50 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>50 cm</b>  Altura do Encosto: <b>45 cm</b>  Capacidade de peso mínima de 100 kg e máxima de 120 kg. Produto registrado na ANVISA.</p>
226	14	unid.	<p><b>15.271 - Cadeira de Rodas Adulto 50 x 50 x 50</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados nas 4 rodas; eixos de aço reforçado; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável; rodas traseiras de 24" infláveis e radiadas com aros de propulsão em alumínio; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio para braços escamoteáveis ou removíveis; apoio de pés com regulagem de altura, rebatíveis e removíveis; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>50 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>50 cm</b>  Altura do Encosto: <b>50 cm</b>  Capacidade de peso mínima de 100 kg e máxima de 120 kg. Produto registrado na ANVISA.</p>
227	14	unid.	<p><b>16.500 - Cadeira de Rodas Adulto 50,5 x 40 x 40</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados nas 4 rodas; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em x; rodas traseiras de 24" maciças com sistema anti furo e radiadas com aros de propulsão em alumínio; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoios para braços escamoteáveis e removíveis; apoio de pés removível, rebatível, com regulagem de altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do assento: <b>50,5 cm</b>  Profundidade do assento: <b>40 cm</b>  Altura do encosto: <b>40 cm</b>  Capacidade de peso <b>125 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
228	14	unid.	<p><b>16.501 - Cadeira de Rodas Adulto 50,5 x 40 x 42</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados nas 4 rodas; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em x; rodas traseiras de 24" maciças com sistema anti furo e radiadas com aros de propulsão em alumínio; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoios para braços escamoteáveis e removíveis; apoio de pés removível, rebatível, com regulagem de altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do assento: <b>50,5 cm</b>  Profundidade do assento: <b>40 cm</b>  Altura do encosto: <b>42 cm</b>  Capacidade de peso <b>125 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
229	14	unid.	<p><b>16.502 - Cadeira de Rodas Adulto 50,5 x 42 x 40</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados nas 4 rodas; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em x; rodas traseiras de 24" maciças com sistema anti furo e radiadas com aros de propulsão em alumínio; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoios para braços escamoteáveis e removíveis; apoio de pés removível, rebatível, com regulagem de altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do assento: <b>50,5 cm</b>  Profundidade do assento: <b>42 cm</b>  Altura do encosto: <b>40 cm</b>  Capacidade de peso <b>125 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
230	14	unid.	<p><b>16.503 - Cadeira de Rodas Adulto 50,5 x 42 x 42</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados nas 4 rodas; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em x; rodas traseiras de 24" maciças com sistema anti furo e radiadas com aros de propulsão em alumínio; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoios para braços escamoteáveis e removíveis; apoio de pés removível, rebatível, com regulagem de altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do assento: <b>50,5 cm</b>  Profundidade do assento: <b>42 cm</b>  Altura do encosto: <b>42 cm</b>  Capacidade de peso <b>125 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
231	14	unid.	<p><b>16.751 - Cadeira de Rodas Infantil 24 x 24 x 25</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>24 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>24 cm</b>  Altura do Encosto: <b>25 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
232	14	unid.	<p><b>16.752 - Cadeira de Rodas Infantil 24 x 24 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>24 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>24 cm</b>  Altura do Encosto: <b>30 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
233	14	unid.	<p><b>16.753 - Cadeira de Rodas Infantil 24 x 24 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>24 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>24 cm</b>  Altura do Encosto: <b>35 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
234	14	unid.	<p><b>16.754 - Cadeira de Rodas Infantil 24 x 26 x 25</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>24 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>26 cm</b>  Altura do Encosto: <b>25 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
235	14	unid.	<p><b>16.755 - Cadeira de Rodas Infantil 24 x 26 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de</p>

			<p>desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>24 cm</b></p> <p>Profundidade do Assento: <b>26 cm</b></p> <p>Altura do Encosto: <b>30 cm</b></p> <p>Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
236	14	unid.	<p><b>16.756 - Cadeira de Rodas Infantil 24 x 26 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>24 cm</b></p> <p>Profundidade do Assento: <b>26 cm</b></p> <p>Altura do Encosto: <b>35 cm</b></p> <p>Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
237	14	unid.	<p><b>16.757 - Cadeira de Rodas Infantil 24 x 30 x 25</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>24 cm</b></p> <p>Profundidade do Assento: <b>30 cm</b></p> <p>Altura do Encosto: <b>25 cm</b></p> <p>Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
238	14	unid.	<p><b>16.758 - Cadeira de Rodas Infantil 24 x 30 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>24 cm</b></p> <p>Profundidade do Assento: <b>30 cm</b></p> <p>Altura do Encosto: <b>30 cm</b></p> <p>Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
239	14	unid.	<p><b>16.759 - Cadeira de Rodas Infantil 24 x 30 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>24 cm</b></p> <p>Profundidade do Assento: <b>30 cm</b></p> <p>Altura do Encosto: <b>35 cm</b></p> <p>Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
240	14	unid.	<p><b>16.760 - Cadeira de Rodas Infantil 24 x 32 x 25</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>24 cm</b></p> <p>Profundidade do Assento: <b>32 cm</b></p> <p>Altura do Encosto: <b>25 cm</b></p> <p>Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
241	14	unid.	<p><b>16.761 - Cadeira de Rodas Infantil 24 x 30 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>24 cm</b></p> <p>Profundidade do Assento: <b>32 cm</b></p> <p>Altura do Encosto: <b>30 cm</b></p> <p>Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
242	14	unid.	<p><b>16.762 - Cadeira de Rodas Infantil 24 x 32 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>24 cm</b></p> <p>Profundidade do Assento: <b>32 cm</b></p> <p>Altura do Encosto: <b>35 cm</b></p> <p>Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
243	14	unid.	<p><b>16.803 - Cadeira de Rodas Infantil 24 x 34 x 25</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>24 cm</b></p> <p>Profundidade do Assento: <b>34 cm</b></p> <p>Altura do Encosto: <b>25 cm</b></p> <p>Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
244	14	unid.	<p><b>16.804 - Cadeira de Rodas Infantil 24 x 34 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>24 cm</b></p> <p>Profundidade do Assento: <b>34 cm</b></p> <p>Altura do Encosto: <b>30 cm</b></p> <p>Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
245	14	unid.	<p><b>16.805 - Cadeira de Rodas Infantil 24 x 34 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de</p>

			<p>5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>24 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>34 cm</b>  Altura do Encosto: <b>35 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
246	14	unid.	<p><b>16.806 - Cadeira de Rodas Infantil 24 x 36 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>24 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>36 cm</b>  Altura do Encosto: <b>25 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
247	14	unid.	<p><b>16.807 - Cadeira de Rodas Infantil 24 x 36 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>24 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>36 cm</b>  Altura do Encosto: <b>30 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
248	14	unid.	<p><b>16.808 - Cadeira de Rodas Infantil 24 x 36 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>24 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>36 cm</b>  Altura do Encosto: <b>35 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
249	14	unid.	<p><b>16.809 - Cadeira de Rodas Infantil 26 x 24 x 25</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>26 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>24 cm</b>  Altura do Encosto: <b>25 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
250	14	unid.	<p><b>16.810 - Cadeira de Rodas Infantil 26 x 24 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>26 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>24 cm</b>  Altura do Encosto: <b>30 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
251	14	unid.	<p><b>16.811 - Cadeira de Rodas Infantil 26 x 24 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>26 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>24 cm</b>  Altura do Encosto: <b>35 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
252	14	unid.	<p><b>16.812 - Cadeira de Rodas Infantil 26 x 26 x 25</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>26 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>26 cm</b>  Altura do Encosto: <b>25 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
253	14	unid.	<p><b>16.813 - Cadeira de Rodas Infantil 26 x 26 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>26 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>26 cm</b>  Altura do Encosto: <b>30 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
254	14	unid.	<p><b>16.814 - Cadeira de Rodas Infantil 26 x 26 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>26 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>26 cm</b>  Altura do Encosto: <b>35 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>





275	14	unid.	<p><b>16.836 - Cadeira de Rodas Infantil 28 x 30 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>28 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>30 cm</b>  Altura do Encosto: <b>35 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
276	14	unid.	<p><b>16.837 - Cadeira de Rodas Infantil 28 x 31 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>28 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>31 cm</b>  Altura do Encosto: <b>30 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
277	14	unid.	<p><b>16.858 - Cadeira de Rodas Infantil 28 x 31 x 32,5</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>28 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>31 cm</b>  Altura do Encosto: <b>32,5 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
278	14	unid.	<p><b>16.838 - Cadeira de Rodas Infantil 28 x 31 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>28 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>31 cm</b>  Altura do Encosto: <b>35 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
279	14	unid.	<p><b>16.839 - Cadeira de Rodas Infantil 28 x 31 x 37,5</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>28 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>31 cm</b>  Altura do Encosto: <b>37,5 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
280	14	unid.	<p><b>16.840 - Cadeira de Rodas Infantil 28 x 32 x 25</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>28cm</b>  Profundidade do Assento: <b>32 cm</b>  Altura do Encosto: <b>25 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
281	14	unid.	<p><b>16.841 - Cadeira de Rodas Infantil 28 x 32 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>28 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>32 cm</b>  Altura do Encosto: <b>30 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
282	14	unid.	<p><b>16.842 - Cadeira de Rodas Infantil 28 x 32 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>28 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>32 cm</b>  Altura do Encosto: <b>35 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
283	14	unid.	<p><b>16.843 - Cadeira de Rodas Infantil 28 x 34 x 25</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>28 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>34 cm</b>  Altura do Encosto: <b>25 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
284	14	unid.	<p><b>16.844 - Cadeira de Rodas Infantil 28 x 34 x 30 70 kg</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>28 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>34 cm</b>  Altura do Encosto: <b>30 cm</b></p>

			Capacidade de peso <b>70 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
285	14	unid.	<p><b>16.845 - Cadeira de Rodas Infantil 28 x 34 x 30 90 Kg</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 20" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>28 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>34 cm</b>  Altura do Encosto: <b>30 cm</b>  Capacidade de peso entre <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
286	14	unid.	<p><b>16.846 - Cadeira de Rodas Infantil 28 x 34 x 32,5</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>28 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>34 cm</b>  Altura do Encosto: <b>32,5 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
287	14	unid.	<p><b>16.847 - Cadeira de Rodas Infantil 28 x 34 x 35 70 kg</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>28 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>34 cm</b>  Altura do Encosto: <b>35 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
288	14	unid.	<p><b>16.848 - Cadeira de Rodas Infantil 28 x 34 x 35 90 kg</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>28 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>34 cm</b>  Altura do Encosto: <b>35 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
289	14	unid.	<p><b>16.849 - Cadeira de Rodas Infantil 28 x 34 x 37,5</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>28 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>34 cm</b>  Altura do Encosto: <b>37,5 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
290	14	unid.	<p><b>16.850 - Cadeira de Rodas Infantil 28 x 36 x 25</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>28 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>36 cm</b>  Altura do Encosto: <b>25 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
291	14	unid.	<p><b>16.851 - Cadeira de Rodas Infantil 28 x 36 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>28 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>36 cm</b>  Altura do Encosto: <b>30 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
292	14	unid.	<p><b>16.852 - Cadeira de Rodas Infantil 28 x 36 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>28 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>36 cm</b>  Altura do Encosto: <b>35 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
293	14	unid.	<p><b>16.853 - Cadeira de Rodas Infantil 28 x 37 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>28 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>37 cm</b>  Altura do Encosto: <b>30 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
294	14	unid.	<p><b>16.854 - Cadeira de Rodas Infantil 28 x 37 x 32,5</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>28 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>37 cm</b></p>

			Altura do Encosto: <b>32,5 cm</b> Capacidade de peso <b>90 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
295	14	unid.	<b>16.855 - Cadeira de Rodas Infantil 28 x 37 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>28 cm</b> Profundidade do Assento: <b>37 cm</b> Altura do Encosto: <b>35 cm</b> Capacidade de peso <b>90 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
296	14	unid.	<b>16.856 - Cadeira de Rodas Infantil 28 x 37 x 37,5</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>28 cm</b> Profundidade do Assento: <b>37 cm</b> Altura do Encosto: <b>37,5 cm</b> Capacidade de peso <b>90 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
297	14	unid.	<b>16.857 - Cadeira de Rodas Infantil 30 x 24 x 25</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>30cm</b> Profundidade do Assento: <b>24 cm</b> Altura do Encosto: <b>25 cm</b> Capacidade de peso <b>70 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
298	14	unid.	<b>16.859 - Cadeira de Rodas Infantil 30 x 24 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>30 cm</b> Profundidade do Assento: <b>24 cm</b> Altura do Encosto: <b>30 cm</b> Capacidade de peso <b>70 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
299	14	unid.	<b>16.860 - Cadeira de Rodas Infantil 30 x 24 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>30 cm</b> Profundidade do Assento: <b>24 cm</b> Altura do Encosto: <b>35 cm</b> Capacidade de peso <b>70 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
300	14	unid.	<b>16.861 - Cadeira de Rodas Infantil 30 x 26 x 25</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>30cm</b> Profundidade do Assento: <b>26 cm</b> Altura do Encosto: <b>25 cm</b> Capacidade de peso <b>70 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
301	14	unid.	<b>16.862 - Cadeira de Rodas Infantil 30 x 26 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>30cm</b> Profundidade do Assento: <b>26 cm</b> Altura do Encosto: <b>30 cm</b> Capacidade de peso <b>70 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
302	14	unid.	<b>16.863 - Cadeira de Rodas Infantil 30 x 26 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>30cm</b> Profundidade do Assento: <b>26 cm</b> Altura do Encosto: <b>35 cm</b> Capacidade de peso <b>70 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
303	14	unid.	<b>16.864 - Cadeira de Rodas Infantil 30 x 30 x 25</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço elevável, removível e regulável em altura; apoio de pé removível, rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>30cm</b> Profundidade do Assento: <b>30 cm</b> Altura do Encosto: <b>25 cm</b> Capacidade de peso <b>70 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
304	14	unid.	<b>16.865 - Cadeira de Rodas Infantil 30 x 30 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>30 cm</b>

			<p>Profundidade do Assento: <b>30 cm</b>          Altura do Encosto: <b>30 cm</b>          Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
305	14	unid.	<p><b>16.866 - Cadeira de Rodas Infantil 30 x 30 x 33</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>30 cm</b>          Profundidade do Assento: <b>30 cm</b>          Altura do Encosto: <b>33 cm</b>          Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
306	14	unid.	<p><b>16.867 - Cadeira de Rodas Infantil 30 x 30 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>30 cm</b>          Profundidade do Assento: <b>30 cm</b>          Altura do Encosto: <b>35 cm</b>          Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
307	14	unid.	<p><b>16.868 - Cadeira de Rodas Infantil 30 x 30 x 40</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>30 cm</b>          Profundidade do Assento: <b>30 cm</b>          Altura do Encosto: <b>40 cm</b>          Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
308	14	unid.	<p><b>16.869 - Cadeira de Rodas Infantil 30 x 30 x 25</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>30 cm</b>          Profundidade do Assento: <b>32 cm</b>          Altura do Encosto: <b>25 cm</b>          Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
309	14	unid.	<p><b>16.870 - Cadeira de Rodas Infantil 30 x 32 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>30 cm</b>          Profundidade do Assento: <b>32 cm</b>          Altura do Encosto: <b>30 cm</b>          Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
310	14	unid.	<p><b>16.871 - Cadeira de Rodas Infantil 30 x 32 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>30 cm</b>          Profundidade do Assento: <b>32 cm</b>          Altura do Encosto: <b>35 cm</b>          Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
311	14	unid.	<p><b>16.872 - Cadeira de Rodas Infantil 30 x 33 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>30 cm</b>          Profundidade do Assento: <b>33 cm</b>          Altura do Encosto: <b>30 cm</b>          Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
312	14	unid.	<p><b>16.874 - Cadeira de Rodas Infantil 30 x 33 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>30 cm</b>          Profundidade do Assento: <b>33 cm</b>          Altura do Encosto: <b>33 cm</b>          Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
313	14	unid.	<p><b>16.875 - Cadeira de Rodas Infantil 30 x 33 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>30 cm</b>          Profundidade do Assento: <b>33 cm</b>          Altura do Encosto: <b>35 cm</b>          Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
314	14	unid.	<p><b>16.876 - Cadeira de Rodas Infantil 30 x 33 x 40</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p>

			<p>Largura do Assento: <b>30 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>33 cm</b>  Altura do Encosto: <b>40 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
315	14	unid.	<p><b>16.877 - Cadeira de Rodas Infantil 30 x 34 x 25</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>30 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>34 cm</b>  Altura do Encosto: <b>25 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
316	14	unid.	<p><b>16.878 - Cadeira de Rodas Infantil 30 x 34 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>30 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>34 cm</b>  Altura do Encosto: <b>30 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
317	14	unid.	<p><b>16.879 - Cadeira de Rodas Infantil 30 x 34 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>30 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>34 cm</b>  Altura do Encosto: <b>35 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
318	14	unid.	<p><b>16.880 - Cadeira de Rodas Infantil 30 x 35 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura, rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>30 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>35 cm</b>  Altura do Encosto: <b>30 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
319	14	unid.	<p><b>16.881 - Cadeira de Rodas Infantil 30 x 35 x 33</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>30 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>35 cm</b>  Altura do Encosto: <b>33 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
320	14	unid.	<p><b>16.882 - Cadeira de Rodas Infantil 30 x 35 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>30 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>35 cm</b>  Altura do Encosto: <b>35 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
321	14	unid.	<p><b>16.886 - Cadeira de Rodas Infantil 30 x 35 x 40</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>30 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>35 cm</b>  Altura do Encosto: <b>40 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
322	14	unid.	<p><b>16.887 - Cadeira de Rodas Infantil 30 x 36 x 40</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release" nas rodas traseiras; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável; apoio de pé com regulagem de altura, articulável, rebatível e removível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>30 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>36 cm</b>  Altura do Encosto: <b>40 cm</b>  Capacidade de peso <b>50 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
323	14	unid.	<p><b>16.888 - Cadeira de Rodas Infantil 30,5 x 31 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>30,5 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>31 cm</b>  Altura do Encosto: <b>30 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
324	14	unid.	<p><b>16.889 - Cadeira de Rodas Infantil 30,5 x 31 x 32,5</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem</p>

			<p>“quick release”; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>30,5 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>31 cm</b>  Altura do Encosto: <b>32,5 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
325	14	unid.	<p><b>16.890 - Cadeira de Rodas Infantil 30,5 x 31 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem “quick release”; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>30,5 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>31 cm</b>  Altura do Encosto: <b>35 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
326	14	unid.	<p><b>16.891 - Cadeira de Rodas Infantil 30,5 x 31 x 37,5</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem “quick release”; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>30,5 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>31 cm</b>  Altura do Encosto: <b>37,5 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
327	14	unid.	<p><b>16.892 - Cadeira de Rodas Infantil 30,5 x 34 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem “quick release”; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>30,5 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>34 cm</b>  Altura do Encosto: <b>30 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
328	14	unid.	<p><b>16.893 - Cadeira de Rodas Infantil 30,5 x 34 x 32,5</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem “quick release”; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>30,5 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>34 cm</b>  Altura do Encosto: <b>32,5 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
329	14	unid.	<p><b>16.894 - Cadeira de Rodas Infantil 30,5 x 34 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem “quick release”; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>30,5 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>34 cm</b>  Altura do Encosto: <b>35 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
330	14	unid.	<p><b>16.895 - Cadeira de Rodas Infantil 30,5 x 34 x 37,5</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem “quick release”; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>30,5 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>34 cm</b>  Altura do Encosto: <b>37,5 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
331	14	unid.	<p><b>16.896 - Cadeira de Rodas Infantil 30,5 x 37 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem “quick release”; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>30,5 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>37 cm</b>  Altura do Encosto: <b>30 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
332	14	unid.	<p><b>16.897 - Cadeira de Rodas Infantil 30,5 x 37 x 32,5</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem “quick release”; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>30,5 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>37 cm</b>  Altura do Encosto: <b>32,5 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
333	14	unid.	<p><b>16.898 - Cadeira de Rodas Infantil 30,5 x 37 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem “quick release”; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>30,5 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>37 cm</b>  Altura do Encosto: <b>35 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
334	14	unid.	<p><b>16899 - Cadeira de Rodas Infantil 30,5 x 37 x 37,5</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm</p>

			<p>de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>30,5 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>37 cm</b>  Altura do Encosto: <b>37,5 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
335	14	unid.	<p><b>16.900 - Cadeira de Rodas Infantil 32 x 24 x 25</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>32 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>24 cm</b>  Altura do Encosto: <b>25 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
336	14	unid.	<p><b>16.901 - Cadeira de Rodas Infantil 32 x 24 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>32 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>24 cm</b>  Altura do Encosto: <b>30 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
337	14	unid.	<p><b>16.909 - Cadeira de Rodas Infantil 32 x 24 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>32 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>24 cm</b>  Altura do Encosto: <b>35 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
338	14	unid.	<p><b>16.910 - Cadeira de Rodas Infantil 32 x 26 x 25</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>32 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>26 cm</b>  Altura do Encosto: <b>25 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
339	14	unid.	<p><b>16.911 - Cadeira de Rodas Infantil 32 x 26 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>32 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>26 cm</b>  Altura do Encosto: <b>30 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
340	14	unid.	<p><b>16.912 - Cadeira de Rodas Infantil 32 x 26 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>32 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>26 cm</b>  Altura do Encosto: <b>35 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
341	14	unid.	<p><b>16.913 - Cadeira de Rodas Infantil 32 x 30 x 25</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>32 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>30 cm</b>  Altura do Encosto: <b>25 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
342	14	unid.	<p><b>16.914 - Cadeira de Rodas Infantil 32 x 30 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>32 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>30 cm</b>  Altura do Encosto: <b>30 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
343	14	unid.	<p><b>16.915 - Cadeira de Rodas Infantil 32 x 30 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>32 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>30 cm</b>  Altura do Encosto: <b>35 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
344	14	unid.	<p><b>16.916 - Cadeira de Rodas Infantil 32 x 32 x 25</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5</p>

			<p>cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>32 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>32 cm</b>  Altura do Encosto: <b>25 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
345	14	unid.	<p><b>16.917 - Cadeira de Rodas Infantil 32 x 32 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>32 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>32 cm</b>  Altura do Encosto: <b>30 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
346	14	unid.	<p><b>16.918 - Cadeira de Rodas Infantil 32 x 32 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>32 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>32 cm</b>  Altura do Encosto: <b>35 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
347	14	unid.	<p><b>16.919 - Cadeira de Rodas Infantil 32 x 34 x 25</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>32 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>34 cm</b>  Altura do Encosto: <b>25 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
348	14	unid.	<p><b>16.920 - Cadeira de Rodas Infantil 32 x 34 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>32 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>34 cm</b>  Altura do Encosto: <b>30 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
349	14	unid.	<p><b>16.921 - Cadeira de Rodas Infantil 32 x 34 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>32 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>34 cm</b>  Altura do Encosto: <b>35 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
350	14	unid.	<p><b>16.922 - Cadeira de Rodas Infantil 32 x 36 x 25</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>32 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>36 cm</b>  Altura do Encosto: <b>25 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
351	14	unid.	<p><b>16.923 - Cadeira de Rodas Infantil 32 x 36 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>32 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>36 cm</b>  Altura do Encosto: <b>30 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
352	14	unid.	<p><b>16.924 - Cadeira de Rodas Infantil 32 x 36 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>32 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>36 cm</b>  Altura do Encosto: <b>35 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
353	14	unid.	<p><b>16.925 - Cadeira de Rodas Infantil 33 x 30 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pés com regulagem de altura, rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>33 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>30 cm</b>  Altura do Encosto: <b>30 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>

354	14	unid.	<p><b>16.926 - Cadeira de Rodas Infantil 33 x 30 x 33</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pés com regulagem de altura, rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>33 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>30 cm</b>  Altura do Encosto: <b>33 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
355	14	unid.	<p><b>16.927 - Cadeira de Rodas Infantil 33 x 30 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pés com regulagem de altura, rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>33 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>30 cm</b>  Altura do Encosto: <b>35 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
356	14	unid.	<p><b>16.928 - Cadeira de Rodas Infantil 33 x 30 x 40</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pés com regulagem de altura, rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>33 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>30 cm</b>  Altura do Encosto: <b>40 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
357	14	unid.	<p><b>16.930 - Cadeira de Rodas Infantil 33 x 31 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>33 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>31 cm</b>  Altura do Encosto: <b>30 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
358	14	unid.	<p><b>16.931 - Cadeira de Rodas Infantil 33 x 30 x 32,5</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>33 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>31 cm</b>  Altura do Encosto: <b>32,5 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
359	14	unid.	<p><b>16.932 - Cadeira de Rodas Infantil 33 x 31 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>33 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>31 cm</b>  Altura do Encosto: <b>35 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
360	14	unid.	<p><b>16.933 - Cadeira de Rodas Infantil 33 x 31 x 37,5</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>33 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>31 cm</b>  Altura do Encosto: <b>37,5 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
361	14	unid.	<p><b>16.934 - Cadeira de Rodas Infantil 33 x 33 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pés com regulagem de altura, rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>33 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>33 cm</b>  Altura do Encosto: <b>30 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
362	14	unid.	<p><b>16.935 - Cadeira de Rodas Infantil 33 x 33 x 33</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pés com regulagem de altura, rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>33 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>33 cm</b>  Altura do Encosto: <b>33 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
363	14	unid.	<p><b>16.936 - Cadeira de Rodas Infantil 33 x 33 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pés com regulagem de altura, rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>33 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>33 cm</b>  Altura do Encosto: <b>35 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>

364	14	unid.	<p><b>16.937 - Cadeira de Rodas Infantil 33 x 33 x 40</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pés com regulagem de altura, rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>33 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>33 cm</b>  Altura do Encosto: <b>40 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
365	14	unid.	<p><b>16938 - Cadeira de Rodas Infantil 33 x 34 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>33 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>34 cm</b>  Altura do Encosto: <b>30 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
366	14	unid.	<p><b>16939 - Cadeira de Rodas Infantil 33 x 34 x 32,5</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>33 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>34 cm</b>  Altura do Encosto: <b>32,5 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
367	14	unid.	<p><b>16940 - Cadeira de Rodas Infantil 33 x 34 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>33 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>34 cm</b>  Altura do Encosto: <b>35 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
368	14	unid.	<p><b>16941 - Cadeira de Rodas Infantil 33 x 34 x 37,5</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>33 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>34 cm</b>  Altura do Encosto: <b>37,5 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
369	14	unid.	<p><b>16942 - Cadeira de Rodas Infantil 33 x 35 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pés com regulagem de altura, rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>33 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>35 cm</b>  Altura do Encosto: <b>30 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
370	14	unid.	<p><b>16943 - Cadeira de Rodas Infantil 33 x 35 x 33</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pés com regulagem de altura, rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>33 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>35 cm</b>  Altura do Encosto: <b>33 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
371	14	unid.	<p><b>16944 - Cadeira de Rodas Infantil 33 x 35 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pés com regulagem de altura, rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>33 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>35 cm</b>  Altura do Encosto: <b>35 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
372	14	unid.	<p><b>16945 - Cadeira de Rodas Infantil 33 x 35 x 40</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pés com regulagem de altura, rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>33 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>35 cm</b>  Altura do Encosto: <b>40 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
373	14	unid.	<p><b>16.946 - Cadeira de Rodas Infantil 33 x 36 x 40</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release" nas rodas traseiras; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável; apoio de pé com regulagem de altura, articulável, rebatível e removível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>33 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>36 cm</b>  Altura do Encosto: <b>40 cm</b>  Capacidade de peso <b>50 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>

374	14	unid.	<p><b>16.947 - Cadeira de Rodas Infantil 33 x 37 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>33 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>37 cm</b>  Altura do Encosto: <b>30 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
375	14	unid.	<p><b>16.948 - Cadeira de Rodas Infantil 33 x 37 x 32,5</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>33 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>37 cm</b>  Altura do Encosto: <b>32,5 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
376	14	unid.	<p><b>16.949 - Cadeira de Rodas Infantil 33 x 37 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>33 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>37 cm</b>  Altura do Encosto: <b>35 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
377	14	unid.	<p><b>16.950 - Cadeira de Rodas Infantil 33 x 37 x 37,5</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>33 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>37 cm</b>  Altura do Encosto: <b>37,5 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
378	14	unid.	<p><b>16.951 - Cadeira de Rodas Infantil 34 x 24 x 25</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>34 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>24 cm</b>  Altura do Encosto: <b>25 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
379	14	unid.	<p><b>16.952 - Cadeira de Rodas Infantil 34 x 24 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>34 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>24 cm</b>  Altura do Encosto: <b>30 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
380	14	unid.	<p><b>16.953 - Cadeira de Rodas Infantil 34 x 24 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>34 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>24 cm</b>  Altura do Encosto: <b>35 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
381	14	unid.	<p><b>16.954 - Cadeira de Rodas Infantil 34 x 26 x 25</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>34 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>26 cm</b>  Altura do Encosto: <b>25 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
382	14	unid.	<p><b>16.955 - Cadeira de Rodas Infantil 34 x 26 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>34 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>26 cm</b>  Altura do Encosto: <b>30 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
383	14	unid.	<p><b>16.956 - Cadeira de Rodas Infantil 34 x 26 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>34 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>26 cm</b>  Altura do Encosto: <b>35 cm</b></p>

			Capacidade de peso <b>70 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
384	14	unid.	<p><b>16.957 - Cadeira de Rodas Infantil 34 x 30 x 25</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>34 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>30 cm</b>  Altura do Encosto: <b>25 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
385	14	unid.	<p><b>16.958 - Cadeira de Rodas Infantil 34 x 30 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>34 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>30 cm</b>  Altura do Encosto: <b>30 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
386	14	unid.	<p><b>16.959 - Cadeira de Rodas Infantil 34 x 30 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>34 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>30 cm</b>  Altura do Encosto: <b>35 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
387	14	unid.	<p><b>16.960 - Cadeira de Rodas Infantil 34 x 32 x 25</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>34 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>32 cm</b>  Altura do Encosto: <b>25 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
388	14	unid.	<p><b>16.961 - Cadeira de Rodas Infantil 34 x 32 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>34 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>32 cm</b>  Altura do Encosto: <b>30 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
389	14	unid.	<p><b>16.962 - Cadeira de Rodas Infantil 34 x 32 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>34 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>32 cm</b>  Altura do Encosto: <b>35 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
390	14	unid.	<p><b>16.963 - Cadeira de Rodas Infantil 34 x 34 x 25</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>34 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>34 cm</b>  Altura do Encosto: <b>25 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
391	14	unid.	<p><b>16.964 - Cadeira de Rodas Infantil 34 x 34 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>34 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>34 cm</b>  Altura do Encosto: <b>30 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
392	14	unid.	<p><b>16.965 - Cadeira de Rodas Infantil 34 x 34 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>34 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>34 cm</b>  Altura do Encosto: <b>35 cm</b>  Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
393	14	unid.	<p><b>16.966 - Cadeira de Rodas Infantil 34 x 36 x 25</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>34 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>36 cm</b></p>

			Altura do Encosto: <b>25 cm</b> Capacidade de peso <b>70 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
394	14	unid.	<b>16.967 - Cadeira de Rodas Infantil 34 x 36 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>34 cm</b> Profundidade do Assento: <b>36 cm</b> Altura do Encosto: <b>30 cm</b> Capacidade de peso <b>70 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
395	14	unid.	<b>16.968 - Cadeira de Rodas Infantil 34 x 36 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>34 cm</b> Profundidade do Assento: <b>36 cm</b> Altura do Encosto: <b>35 cm</b> Capacidade de peso <b>70 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
396	14	unid.	<b>16.969 - Cadeira de Rodas Infantil 35 x 30 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pés com regulagem de altura, rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>35 cm</b> Profundidade do Assento: <b>30 cm</b> Altura do Encosto: <b>30 cm</b> Capacidade de peso <b>70 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
397	14	unid.	<b>16.970 - Cadeira de Rodas Infantil 35 x 30 x 33</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pés com regulagem de altura, rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>35 cm</b> Profundidade do Assento: <b>30 cm</b> Altura do Encosto: <b>33 cm</b> Capacidade de peso <b>70 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
398	14	unid.	<b>16.971 - Cadeira de Rodas Infantil 35 x 30 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pés com regulagem de altura, rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>35 cm</b> Profundidade do Assento: <b>30 cm</b> Altura do Encosto: <b>35 cm</b> Capacidade de peso <b>70 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
399	14	unid.	<b>17.017 - Cadeira de Rodas Infantil 35 x 30 x 40</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pés com regulagem de altura, rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>35 cm</b> Profundidade do Assento: <b>30 cm</b> Altura do Encosto: <b>40 cm</b> Capacidade de peso <b>70 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
400	14	unid.	<b>17.018 - Cadeira de Rodas Infantil 35 x 33 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pés com regulagem de altura, rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>35 cm</b> Profundidade do Assento: <b>33 cm</b> Altura do Encosto: <b>30 cm</b> Capacidade de peso <b>70 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
401	14	unid.	<b>17.019 - Cadeira de Rodas Infantil 35 x 33 x 33</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pés com regulagem de altura, rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>35 cm</b> Profundidade do Assento: <b>33 cm</b> Altura do Encosto: <b>33 cm</b> Capacidade de peso <b>70 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
402	14	unid.	<b>17.020 - Cadeira de Rodas Infantil 35 x 33 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pés com regulagem de altura, rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>35 cm</b> Profundidade do Assento: <b>33 cm</b> Altura do Encosto: <b>35 cm</b> Capacidade de peso <b>70 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
403	14	unid.	<b>17.021 - Cadeira de Rodas Infantil 35 x 33 x 40</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pés com regulagem de altura, rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>35 cm</b>

			<p>Profundidade do Assento: <b>33 cm</b>          Altura do Encosto: <b>40 cm</b>          Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
404	14	unid.	<p><b>17.022 - Cadeira de Rodas Infantil 35 x 35 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pés com regulagem de altura, rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>35 cm</b>          Profundidade do Assento: <b>35 cm</b>          Altura do Encosto: <b>30 cm</b>          Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
405	14	unid.	<p><b>17.023 - Cadeira de Rodas Infantil 35 x 35 x 33</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pés com regulagem de altura, rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>35 cm</b>          Profundidade do Assento: <b>35 cm</b>          Altura do Encosto: <b>33 cm</b>          Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
406	14	unid.	<p><b>17.024 - Cadeira de Rodas Infantil 35 x 35 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pés com regulagem de altura, rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>35 cm</b>          Profundidade do Assento: <b>35 cm</b>          Altura do Encosto: <b>35 cm</b>          Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
407	14	unid.	<p><b>17.025 - Cadeira de Rodas Infantil 35 x 35 x 40</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pés com regulagem de altura, rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>35 cm</b>          Profundidade do Assento: <b>35 cm</b>          Altura do Encosto: <b>40 cm</b>          Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
408	14	unid.	<p><b>17.026 - Cadeira de Rodas Infantil 35,5 x 31 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>35,5 cm</b>          Profundidade do Assento: <b>31 cm</b>          Altura do Encosto: <b>30 cm</b>          Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
409	14	unid.	<p><b>17.027 - Cadeira de Rodas Infantil 35,5 x 31 x 32,5</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>35,5 cm</b>          Profundidade do Assento: <b>31 cm</b>          Altura do Encosto: <b>32,5 cm</b>          Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
410	14	unid.	<p><b>17.028 - Cadeira de Rodas Infantil 35,5 x 31 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>35,5 cm</b>          Profundidade do Assento: <b>31 cm</b>          Altura do Encosto: <b>35 cm</b>          Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
411	14	unid.	<p><b>17.029 - Cadeira de Rodas Infantil 35,5 x 31 x 37,5</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>35,5 cm</b>          Profundidade do Assento: <b>31 cm</b>          Altura do Encosto: <b>37,5 cm</b>          Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
412	14	unid.	<p><b>17.030 - Cadeira de Rodas Infantil 35,5 x 34 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>35,5 cm</b>          Profundidade do Assento: <b>34 cm</b>          Altura do Encosto: <b>30 cm</b>          Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
413	14	unid.	<p><b>17.031 - Cadeira de Rodas Infantil 35,5 x 34 x 32,5</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p>

			Largura do Assento: <b>35,5 cm</b> Profundidade do Assento: <b>34 cm</b> Altura do Encosto: <b>32,5 cm</b> Capacidade de peso <b>90 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
414	14	unid.	<b>17.032 - Cadeira de Rodas Infantil 35,5 x 34 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>35,5 cm</b> Profundidade do Assento: <b>34 cm</b> Altura do Encosto: <b>35 cm</b> Capacidade de peso <b>90 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
415	14	unid.	<b>17.033 - Cadeira de Rodas Infantil 35,5 x 34 x 37,5</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>35,5 cm</b> Profundidade do Assento: <b>34 cm</b> Altura do Encosto: <b>37,5 cm</b> Capacidade de peso <b>90 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
416	14	unid.	<b>17.034 - Cadeira de Rodas Infantil 35,5 x 37 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>35,5 cm</b> Profundidade do Assento: <b>37 cm</b> Altura do Encosto: <b>30 cm</b> Capacidade de peso <b>90 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
417	14	unid.	<b>17.035 - Cadeira de Rodas Infantil 35,5 x 37 x 32,5</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>35,5 cm</b> Profundidade do Assento: <b>37 cm</b> Altura do Encosto: <b>32,5 cm</b> Capacidade de peso <b>90 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
418	14	unid.	<b>17.036 - Cadeira de Rodas Infantil 35,5 x 37 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>35,5 cm</b> Profundidade do Assento: <b>37 cm</b> Altura do Encosto: <b>35 cm</b> Capacidade de peso <b>90 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
419	14	unid.	<b>17.037 - Cadeira de Rodas Infantil 35,5 x 37 x 37,5</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>35,5 cm</b> Profundidade do Assento: <b>37 cm</b> Altura do Encosto: <b>37,5 cm</b> Capacidade de peso <b>90 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
420	14	unid.	<b>17.038 - Cadeira de Rodas Infantil 36 x 24 x 25</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>36 cm</b> Profundidade do Assento: <b>24 cm</b> Altura do Encosto: <b>25 cm</b> Capacidade de peso <b>70 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
421	14	unid.	<b>17.039 - Cadeira de Rodas Infantil 36 x 24 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>36 cm</b> Profundidade do Assento: <b>24 cm</b> Altura do Encosto: <b>30 cm</b> Capacidade de peso <b>70 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
422	14	unid.	<b>17.040 - Cadeira de Rodas Infantil 36 x 24 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>36 cm</b> Profundidade do Assento: <b>24 cm</b> Altura do Encosto: <b>35 cm</b> Capacidade de peso <b>70 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
423	14	unid.	<b>17.041 - Cadeira de Rodas Infantil 36 x 26 x 25</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de

			desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>36 cm</b> Profundidade do Assento: <b>26 cm</b> Altura do Encosto: <b>25 cm</b> Capacidade de peso <b>70 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
424	14	unid.	<b>17.042 - Cadeira de Rodas Infantil 36 x 26 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>36 cm</b> Profundidade do Assento: <b>26 cm</b> Altura do Encosto: <b>30 cm</b> Capacidade de peso <b>70 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
425	14	unid.	<b>17.043 - Cadeira de Rodas Infantil 36 x 26 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>36 cm</b> Profundidade do Assento: <b>26 cm</b> Altura do Encosto: <b>35 cm</b> Capacidade de peso <b>70 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
426	14	unid.	<b>17.044 - Cadeira de Rodas Infantil 36 x 30 x 25</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>36 cm</b> Profundidade do Assento: <b>30 cm</b> Altura do Encosto: <b>25 cm</b> Capacidade de peso <b>70 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
427	14	unid.	<b>17.045 - Cadeira de Rodas Infantil 36 x 30 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>36 cm</b> Profundidade do Assento: <b>30 cm</b> Altura do Encosto: <b>30 cm</b> Capacidade de peso <b>70 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
428	14	unid.	<b>17.046 - Cadeira de Rodas Infantil 36 x 30 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>36 cm</b> Profundidade do Assento: <b>30 cm</b> Altura do Encosto: <b>35 cm</b> Capacidade de peso <b>70 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
429	14	unid.	<b>17.047 - Cadeira de Rodas Infantil 36 x 32 x 25</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>36 cm</b> Profundidade do Assento: <b>32 cm</b> Altura do Encosto: <b>25 cm</b> Capacidade de peso <b>70 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
430	14	unid.	<b>17.048 - Cadeira de Rodas Infantil 36 x 32 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>36 cm</b> Profundidade do Assento: <b>32 cm</b> Altura do Encosto: <b>30 cm</b> Capacidade de peso <b>70 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
431	14	unid.	<b>17.049 - Cadeira de Rodas Infantil 36 x 32 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>36 cm</b> Profundidade do Assento: <b>32 cm</b> Altura do Encosto: <b>35 cm</b> Capacidade de peso <b>70 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
432	14	unid.	<b>17.050 - Cadeira de Rodas Infantil 36 x 34 x 25</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de a 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar. Largura do Assento: <b>36 cm</b> Profundidade do Assento: <b>34 cm</b> Altura do Encosto: <b>25 cm</b> Capacidade de peso <b>70 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
433	14	unid.	<b>17.051 - Cadeira de Rodas Infantil 36 x 34 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5

			<p>cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>36 cm</b>          Profundidade do Assento: <b>34 cm</b>          Altura do Encosto: <b>30 cm</b>          Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
434	14	unid.	<p><b>17.052 - Cadeira de Rodas Infantil 36 x 34 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>36 cm</b>          Profundidade do Assento: <b>34 cm</b>          Altura do Encosto: <b>35 cm</b>          Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
435	14	unid.	<p><b>17.053 - Cadeira de Rodas Infantil 36 x 36 x 25</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>36 cm</b>          Profundidade do Assento: <b>36 cm</b>          Altura do Encosto: <b>25 cm</b>          Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
436	14	unid.	<p><b>17.044 - Cadeira de Rodas Infantil 36 x 36 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>36 cm</b>          Profundidade do Assento: <b>36 cm</b>          Altura do Encosto: <b>30 cm</b>          Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
437	14	unid.	<p><b>17.055 - Cadeira de Rodas Infantil 36 x 36 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" maciças com aros de propulsão em nylon; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço removível e regulável em altura; apoio de pé rebatível e regulável em altura; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>36 cm</b>          Profundidade do Assento: <b>36 cm</b>          Altura do Encosto: <b>35 cm</b>          Capacidade de peso <b>70 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
438	14	unid.	<p><b>17.056 - Cadeira de Rodas Infantil 36 x 36 x 40</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release" nas rodas traseiras; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável; apoio de pé com regulagem de altura, articulável, rebatível e removível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>36 cm</b>          Profundidade do Assento: <b>36 cm</b>          Altura do Encosto: <b>40 cm</b>          Capacidade de peso <b>50 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
439	14	unid.	<p><b>17.057 - Cadeira de Rodas Infantil 38 x 31 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>38 cm</b>          Profundidade do Assento: <b>31 cm</b>          Altura do Encosto: <b>30 cm</b>          Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
440	14	unid.	<p><b>17.058 - Cadeira de Rodas Infantil 38 x 31 x 32,5</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura, apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>38 cm</b>          Profundidade do Assento: <b>31 cm</b>          Altura do Encosto: <b>32,5 cm</b>          Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
441	14	unid.	<p><b>17.059 - Cadeira de Rodas Infantil 38 x 31 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>38 cm</b>          Profundidade do Assento: <b>31 cm</b>          Altura do Encosto: <b>35 cm</b>          Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
442	14	unid.	<p><b>17.060 - Cadeira de Rodas Infantil 38 x 31 x 37,5</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>38 cm</b>          Profundidade do Assento: <b>31 cm</b>          Altura do Encosto: <b>37,5 cm</b>          Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>

443	14	unid.	<p><b>17.061 - Cadeira de Rodas Infantil 38 x 34 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>38 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>34 cm</b>  Altura do Encosto: <b>30 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
444	14	unid.	<p><b>17.062 - Cadeira de Rodas Infantil 38 x 34 x 32,5</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>38 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>34 cm</b>  Altura do Encosto: <b>32,5 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
445	14	unid.	<p><b>17.063 - Cadeira de Rodas Infantil 38 x 34 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>38 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>34 cm</b>  Altura do Encosto: <b>35 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
446	14	unid.	<p><b>17.064 - Cadeira de Rodas Infantil 38 x 34 x 37,5</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>38 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>34 cm</b>  Altura do Encosto: <b>37,5 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
447	14	unid.	<p><b>17.065 - Cadeira de Rodas Infantil 38 x 37 x 30</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>38 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>37 cm</b>  Altura do Encosto: <b>30 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
448	14	unid.	<p><b>17.066 - Cadeira de Rodas Infantil 38 x 37 x 32,5</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>38 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>37 cm</b>  Altura do Encosto: <b>32,5 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
449	14	unid.	<p><b>17.067 - Cadeira de Rodas Infantil 38 x 37 x 35</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>38 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>37 cm</b>  Altura do Encosto: <b>35 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
450	14	unid.	<p><b>17.068 - Cadeira de Rodas Infantil 38 x 37 x 37,5</b> - Construída em alumínio aeronáutico; rolamentos blindados; pintura eletrostática; estofamento em nylon resistente; almofada sobre o assento de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X; rodas traseiras de 20" infláveis com aros de propulsão; rodas dianteiras de 6" maciças; rodas anti tombo; sistema de desmontagem "quick release"; freio bilateral; protetor lateral de roupas; apoio de braço escamoteável, removível e regulável em altura; apoio de pé regulável em altura, removível e rebatível; suporte para panturrilhas e posterior ao calcanhar.</p> <p>Largura do Assento: <b>38 cm</b>  Profundidade do Assento: <b>37 cm</b>  Altura do Encosto: <b>37,5 cm</b>  Capacidade de peso <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
451	6	par	<p><b>17.154 - Muleta Axilar Adulto 94 cm a 114 cm</b> - Construída em alumínio; hastes duplas de comprimento; regulável em altura, com dez (10) níveis de regulagem inferior através de pino duplo com mola; cinco (5) níveis de regulagem superior; apoio de mão e apoio axilar em borracha; ponteira em borracha resistente, antiderrapante e aderente; sistema interno de antirruídos. Tamanho adulto, sendo altura mínima da regulagem <b>94 cm</b> e regulagem máxima <b>114 cm</b>, indicada para usuários com altura entre 1,37m e 1,57m. Cor cinza. Capacidade de peso até <b>130 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
452	6	par	<p><b>17.155 - Muleta Axilar Adulto 101 cm a 126 cm</b> - construída em alumínio; hastes duplas de comprimento; regulável em altura, com quatorze (14) níveis de regulagem inferior através de pino; três (3) níveis de regulagem superior; apoio de mão e apoio axilar anatômico de poliuretano (PU); ponteira em borracha resistente, antiderrapante e aderente; sistema interno de antirruídos. Tamanho adulto, sendo altura mínima da regulagem <b>101 cm</b> e regulagem máxima <b>126 cm</b>. Cor preta. Capacidade de peso até <b>90 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
453	6	par	<p><b>17.156 - Muleta Axilar Adulto 114 cm a 134 cm</b> - Construída em alumínio; hastes duplas de comprimento; regulável em altura, com dez (10) níveis de regulagem inferior através de pino duplo com mola; cinco (5) níveis de regulagem superior; apoio de mão e apoio axilar em borracha; ponteira em borracha resistente, antiderrapante e aderente; sistema interno de antirruídos. Tamanho adulto, sendo altura mínima da regulagem <b>114 cm</b> e regulagem máxima <b>134 cm</b>, indicada para usuários com altura entre 1,57m e 1,78m. Cor cinza. Capacidade de peso até <b>130 kg</b>. Produto registrado na ANVISA.</p>
454	6	par	<p><b>17.157 - Muleta Axilar Adulto 111 cm a 155 cm</b> - Construída em alumínio anodizado; hastes duplas de comprimento; regulável em altura superior e inferior com pino duplo com mola retrátil de engate rápido; apoio de mão e apoio axilar em poliuretano (PU); ponteira em borracha resistente, antiderrapante e aderente; sistema interno de antirruídos. Tamanho adulto, sendo altura mínima da regulagem <b>111 cm</b> e regulagem máxima <b>155 cm</b>. Capacidade de peso até <b>130 kg</b>. Cor preta. Produto registrado na ANVISA.</p>
455	6	par	<p><b>17.158 - Muleta Axilar Adulto 125 cm a 205 cm</b> - Construída em alumínio; hastes duplas de comprimento; regulável em altura superior e inferior, através de pino trava; apoio de mão e apoio axilar anatômico em poliuretano (pu); ponteira em borracha resistente, antiderrapante e aderente; sistema interno de antirruídos. Tamanho adulto, sendo altura mínima da regulagem <b>125 cm</b> e regulagem</p>

			máxima <b>205 cm</b> . Capacidade de peso até <b>120 kg</b> . Cor preta. Produto registrado na ANVISA.
456	6	par	<b>17.159 - Muleta Axilar Adulto 134 cm a 155 cm</b> - Construída em alumínio; hastes duplas de comprimento; regulável em altura, com dez (10) níveis de regulagem inferior através de pino duplo com mola; cinco (5) níveis de regulagem superior; apoio de mão e apoio axilar em borracha; ponteira em borracha resistente, antiderrapante e aderente; sistema interno de antirruídos. Tamanho adulto, sendo altura mínima da regulagem <b>134 cm</b> e regulagem máxima <b>155 cm</b> , indicada para usuários com altura entre 1,78m e 1,98m. Capacidade de peso até <b>130 kg</b> . Cor cinza. Produto registrado na ANVISA.
457	12	par	<b>17.167 - Muleta Canadense Articulada Adulto 54 cm a 90 cm</b> - Construída em alumínio anodizado; regulável em altura com dez (10) níveis de regulagem na parte inferior com pino trava; três (3) níveis de regulagem na parte superior (ajuste ao tamanho do braço) eo pinos de pressão; braçadeira anatômica articulada, em polipropileno; ponteira em borracha resistente, antiderrapante e aderente; sistema interno de antirruídos. Tamanho adulto, sendo altura mínima da regulagem <b>54 cm</b> e regulagem máxima <b>90 cm</b> . Capacidade de peso até <b>130 kg</b> . Cor preta. Produto registrado na ANVISA.
458	12	par	<b>17.168 - Muleta Canadense Articulada Adulto 74 cm a 97 cm</b> - Construída em alumínio anodizado; regulável em altura com dez (10) níveis de regulagem na parte inferior; quatro (4) níveis de regulagem na parte superior (ajuste ao tamanho do braço); braçadeira anatômica articulada, em polipropileno; revestimento da manopla (apoio de mão/punho) em policloreto de vinila; ponteira em borracha resistente, antiderrapante e aderente; sistema interno de antirruídos, tamanho adulto, sendo altura mínima da regulagem <b>74 cm</b> e regulagem máxima <b>97 cm</b> , indicada para usuários com altura entre 1,50m e 2,00m. Capacidade de peso até <b>130 kg</b> . Cor cinza. Produto registrado na ANVISA.
459	10	par	<b>17.169 - Muleta Canadense Articulada Adulto 80 cm a 98 cm</b> - Construída em alumínio anodizado; altura regulável com pino; braçadeira anatômica articulada; braçadeira e manopla (apoio de mão/punho) em polipropileno; ponteira em borracha resistente, antiderrapante e aderente; sistema interno de antirruídos. Tamanho adulto, sendo altura mínima da regulagem <b>80 cm</b> e regulagem máxima <b>98 cm</b> . Capacidade de peso até <b>130 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
460	10	par	<b>17.170 - Muleta Canadense Articulada Adulto 91 cm a 119 cm</b> - Construída em alumínio anodizado; altura regulável com pino; braçadeira anatômica articulada; braçadeira e manopla (apoio de mão/punho) em polipropileno; ponteira em borracha resistente, antiderrapante e aderente; sistema interno de antirruídos. Tamanho adulto, sendo altura mínima da regulagem <b>91 cm</b> e regulagem máxima <b>119 cm</b> . Capacidade de peso até <b>130 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
461	10	par	<b>17.171 - Muleta Canadense Articulada Adulto 101 cm a 129 cm</b> - Construída em alumínio anodizado; altura regulável com pino; braçadeira anatômica articulada; braçadeira e manopla (apoio de mão/punho) em polipropileno; ponteira em borracha resistente, antiderrapante e aderente; sistema interno de antirruídos. Tamanho adulto, sendo altura mínima da regulagem <b>101 cm</b> e regulagem máxima <b>129 cm</b> . Capacidade de peso até <b>130 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
462	10	par	<b>17.160 - Muleta Canadense Fixa Adulto 57 cm a 95 cm</b> - Construída em alumínio anodizado; regulável em altura com dez (10) níveis de regulagem na parte inferior com pino trava; braçadeira anatômica fixa; braçadeira e manopla (apoio de mão/punho) em polipropileno; ponteira em borracha resistente, antiderrapante e aderente; sistema interno de antirruídos. Tamanho adulto, sendo altura mínima da regulagem <b>57 cm</b> e regulagem máxima <b>95 cm</b> . Capacidade de peso <b>130 kg</b> . Cor preta. Produto registrado na ANVISA.
463	10	par	<b>17.161 - Muleta Canadense Fixa Adulto 72 cm a 90 cm</b> - Construída em alumínio anodizado; regulável em altura com pino; braçadeira anatômica fixa; braçadeira e manopla (apoio de mão/punho) em polipropileno; ponteira em borracha resistente, antiderrapante e aderente; sistema interno de antirruídos. Tamanho adulto, sendo altura mínima da regulagem <b>72 cm</b> e regulagem máxima <b>90 cm</b> . Capacidade de peso <b>130 kg</b> . Cor preta. Produto registrado na ANVISA.
464	10	par	<b>17.162 - Muleta Canadense Fixa Adulto 74 cm a 97 cm</b> - Construída em alumínio anodizado; regulável em altura com 10 níveis de regulagem na parte inferior com pino de engate rápido; braçadeira anatômica fixa; braçadeira e manopla (apoio de mão/punho) em polipropileno; ponteira em borracha resistente, antiderrapante e aderente; sistema interno de antirruídos. Tamanho adulto, sendo altura mínima da regulagem <b>74 cm</b> e regulagem máxima <b>97 cm</b> , indicada para usuários com altura entre 1,50m e 2,00m. Capacidade de peso até <b>130 kg</b> . Cor cinza escuro ou preta. Produto registrado na ANVISA.
465	10	par	<b>17.163 - Muleta Canadense Fixa Adulto 93 cm a 116 cm</b> - Construída em alumínio anodizado; regulável em altura com 10 níveis de regulagem na parte inferior com pino de engate rápido; braçadeira anatômica fixa; braçadeira e manopla (apoio de mão/punho) em polipropileno; ponteira em borracha resistente, antiderrapante e aderente; sistema interno de antirruídos. Tamanho adulto, sendo altura mínima da regulagem <b>93 cm</b> e regulagem máxima <b>116 cm</b> . Capacidade de peso até <b>130 kg</b> . Cor cinza escuro. Produto registrado na ANVISA.
466	10	par	<b>17.164 - Muleta Canadense Fixa Infantil</b> - Construída em alumínio anodizado; regulável em altura com 9 níveis de regulagem na parte inferior com pino trava; braçadeira anatômica fixa; braçadeira e manopla (apoio de mão/punho) em polipropileno; ponteira em borracha resistente, antiderrapante e aderente; sistema interno de antirruídos. Tamanho infantil, indicada para crianças com altura entre <b>1,15 m e 1,50 m</b> . Cor amarela. Capacidade de peso até <b>100 kg</b> . Produto registrado na ANVISA.
467	10	par	<b>17.165 - Muleta Canadense Fixa Infantil 54 cm a 72 cm</b> - Construída em alumínio anodizado; altura regulável com pino; braçadeira anatômica fixa; braçadeira e manopla (apoio de mão/punho) em polipropileno; ponteira em borracha resistente, antiderrapante e aderente; sistema interno de antirruídos. Tamanho infantil, sendo altura mínima da regulagem <b>54 cm</b> e regulagem máxima <b>72 cm</b> . Capacidade de peso até <b>90 kg</b> . Cor verde. Produto registrado na ANVISA.
468	10	par	<b>17.166 - Muleta Canadense Fixa Infantil 57 cm a 95 cm</b> - Construída em alumínio anodizado; regulável em altura com 10 níveis de regulagem na parte inferior com pino trava; braçadeira anatômica fixa; braçadeira e manopla (apoio de mão/punho) em polipropileno; ponteira em borracha resistente, antiderrapante e aderente; sistema interno de antirruídos. Tamanho infantil, sendo altura mínima da regulagem <b>57 cm</b> e regulagem máxima <b>95 cm</b> . Capacidade de peso até <b>130 kg</b> . Cor verde. Produto registrado na ANVISA.
469	30	unid.	<b>13.184 - Órtese Cruromaleolar (Tala Extensora) Sob medida – PP</b> Órtese para imobilização do joelho, confeccionada sob medida em tecido de lona, hastes/barbatanas para extensão em alumínio, fechamento por velcros, tamanho P, com medida mínima aproximada de 20 cm de altura e medida máxima aproximada 29 cm de altura.
470	24	unid.	<b>13.185 - Órtese Cruromaleolar (Tala Extensora) Sob medida – P</b> Órtese para imobilização do joelho, confeccionada sob medida em tecido de lona, hastes/barbatanas para extensão em alumínio, fechamento por velcros, tamanho P, com medida mínima aproximada de 30 cm de altura e medida máxima aproximada 39 cm de altura.
471	22	unid.	<b>13.186 - Órtese Cruromaleolar (Tala Extensora) Sob medida – M</b> Órtese para imobilização do joelho, confeccionada sob medida em tecido de lona, hastes/barbatanas para extensão em alumínio, fechamento por velcros, tamanho M, com medida mínima aproximada de 40 cm de altura e medida máxima aproximada 49 cm de altura.
472	22	unid.	<b>13.187 - Órtese Cruromaleolar (Tala Extensora) Sob medida – G</b> Órtese para imobilização do joelho, confeccionada sob medida em tecido de lona, hastes/barbatanas para extensão em alumínio, fechamento por velcros, tamanho G, com medida mínima aproximada de 50 cm de altura e medida máxima aproximada 59 cm de altura.
473	12	unid.	<b>13.188 - Órtese Cruromaleolar (Tala Extensora) Sob medida – GG</b> Órtese para imobilização do joelho, confeccionada sob medida em tecido de lona, hastes/barbatanas para extensão em alumínio, fechamento por velcros, tamanho GG, com medida mínima aproximada de 60 cm de altura.
474	6	unid.	<b>13.191 - Órtese Cruromaleolar (Tala Extensora) Pré Fabricada 50 cm – estreito</b> - Órtese fixa para imobilização do joelho, pré fabricada em tecido dublado 100% poliamida, atalhado 100% algodão, com espuma 100% poliuretano, hastes/barbatanas para extensão em duralumínio, cinta elástica para compressão do joelho, fechamento por velcros, com 50 cm de altura, modelo estreito.
475	6	unid.	<b>13.192 - Órtese Cruromaleolar (Tala Extensora) Pré Fabricada 50 cm – largo</b> - Órtese fixa para imobilização do joelho, pré fabricada em tecido dublado 100% poliamida, atalhado 100% algodão, com espuma 100% poliuretano, hastes/barbatanas para extensão em duralumínio, cinta elástica para compressão do joelho, fechamento por velcros, com 50 cm de altura, modelo largo.
476	6	unid.	<b>13.193 - Órtese Cruromaleolar (Tala Extensora) Pré Fabricada 60 cm – estreito</b> - Órtese fixa para imobilização do joelho, pré fabricada em tecido dublado 100% poliamida, atalhado 100% algodão, com espuma 100% poliuretano, hastes/barbatanas para extensão em duralumínio, cinta elástica para compressão do joelho, fechamento por velcros, com 60 cm de altura, modelo estreito.
477	6	unid.	<b>13.194 - Órtese Cruromaleolar (Tala Extensora) Pré Fabricada 60 cm – largo</b> - Órtese fixa para imobilização do joelho, pré fabricada em tecido dublado 100% poliamida, atalhado 100% algodão, com espuma 100% poliuretano, hastes/barbatanas para extensão em duralumínio, cinta elástica para compressão do joelho, fechamento por velcros, com 60 cm de altura, modelo largo.
478	6	unid.	<b>13.195 - Órtese Cruromaleolar (Tala Extensora) Pré Fabricada 70cm – estreito</b> - Órtese fixa para imobilização do joelho, pré fabricada em tecido dublado 100% poliamida, atalhado 100% algodão, com espuma 100% poliuretano, hastes/barbatanas para extensão em duralumínio, cinta elástica para compressão do joelho, fechamento por velcros, com 70 cm de altura, modelo estreito.
479	6	unid.	<b>13.196 - Órtese Cruromaleolar (Tala Extensora) Pré Fabricada 70cm – largo</b> - Órtese fixa para imobilização do joelho, pré fabricada em tecido dublado 100% poliamida, atalhado 100% algodão, com espuma 100% poliuretano, hastes/barbatanas para extensão em duralumínio, cinta elástica para compressão do joelho, fechamento por velcros, com 70 cm de altura, modelo largo.
480	10	unid.	<b>19.076 - Palmilhas em E.V.A até o Número 33</b> - Palmilhas para sustentação dos arcos plantares; confeccionadas sob medida em E.V.A.; tamanhos até o número 33.
481	10	unid.	<b>19.077 - Palmilhas em E.V.A a partir do Número 34</b> - Palmilhas para sustentação dos arcos plantares; confeccionadas sob medida em E.V.A.; tamanhos a partir do número 34.

**III-Condições de garantia:**

Os produtos deverão ter garantia legal - nos moldes do Código de Defesa do Consumidor, entretanto, caso o fabricante dos produtos conceda garantia contratual, esta deve ser somada ao prazo da garantia legal.

**IV-Prazo de entrega e forma de entrega:**

Para os itens 1 ao 468 e dos itens 474 ao item 481 a entrega ocorrerá em até 30 dias após solicitação. Para os itens 469 a 473 a entrega ocorrerá em até 45 dias após a solicitação.

O fornecimento será efetuado de forma parcelada, as quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando no envio da ordem de fornecimento.

Os bens serão recebidos a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência, edital, contrato, nota de empenho, ordem de fornecimento e documentos afins da seguinte forma:

1. Provisoriamente, a fim de verificar o atendimento às especificações, quantidades e o acondicionamento do produto no momento da entrega. O recebimento provisório não implica em aceitação, apenas transfere a responsabilidade pela guarda do item, do fornecedor ao órgão receptor.
2. Definitivamente, após vistoria que comprove a adequação das especificações, quantidades e o acondicionamento do produto. Itens com embalagens violadas, danificadas e/ou materiais manchados, sujos, danificados ou com aparência duvidosa, farão com que os mesmos não sejam aceitos. A avaliação do item, para recebimento definitivo ou recusa se dará até 15 (quinze) dias consecutivos do recebimento provisório.
3. A CONTRATANTE rejeitará, em parte ou todo, o bem em desacordo com a solicitação.
4. A retirada do item em caso de não aceitação do produto, e a reposição do mesmo, deverá acontecer no prazo de até 15 dias, a contar da data de solicitação pela CONTRATANTE, sendo que o transporte e outros necessários, serão por conta da CONTRATADA.

**V-Local de entrega e horário de entrega:**

A entrega de **Órtese Cruromaleolar (Tala Extensora) e Palmilhas em E.V.A, itens 469 a 481** deverá ocorrer no CAME – Coordenação Administrativa de Materiais e Equipamentos, no endereço Rua Max Colin, 550 - América - CEP 89.204-040 - Joinville/SC de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8:00 às 17:00hs.

Os demais itens deverão ser entregues no CAME - Coordenação Administrativa de Materiais e Equipamentos, no endereço Rua Guanabara, 548 - Guanabara - CEP 89.207-300 - Joinville/SC de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8:00 às 17:00hs.

Toda a despesa decorrente do transporte entrega, descarga e acondicionamento do objeto correrão por conta da Contratada.

#### VI-Amostras/Prospectos (quando for o caso):

Não se aplica.

#### VI.I-Critérios de Análise(quando for o caso):

Não se aplica.

#### VI.II-Equipe técnica:

Não se aplica.

#### VII-Gestor do contrato:

A gestão do contrato será realizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Joinville sendo o mesmo responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto, devendo ser observado o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

#### VIII-Obrigações da Contratada específicas do objeto:

1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE, em estrita observância das especificações do edital, termo de referência, contrato, nota de Empenho, Ordem de Fornecimento e documentos afins, acompanhado da respectiva nota fiscal;
2. Identificar os tamanhos e capacidade de peso nos meios auxiliares de locomoção;
3. A CONTRATADA para os itens 480 e 481 Palmilhas sob medida em E.V.A, ficará responsável pelos moldes e medidas das mesmas;
4. Em produtos confeccionados sob medida, identificar as medidas e as iniciais do paciente;
5. A CONTRATADA se responsabilizará pelo carregamento, transporte, entrega e descarregamento dos itens, no local designado, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados a estes, até a aceitação provisória do bem pela CONTRATANTE;
6. As notas fiscais emitidas pela CONTRATADA deverão apresentar, no mínimo: razão social; número do CNPJ constante no contrato; data de emissão e data de entrega; nome, endereço e CNPJ da CONTRATANTE; descrição, valor unitário e valor total dos produtos; valor total da nota e número do empenho;
7. Caso a CONTRATADA apresente na proposta comercial, características, dispositivos, acessórios, e outros, além dos que foram solicitados no edital e termo de referência, os mesmos deverão ser devidamente entregues, sem nenhum ônus adicional;
8. Caso haja motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, para qualquer de suas atribuições, a CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE, no prazo mínimo de 12 (doze) horas que antecede a data estabelecida, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo, em documento próprio, com a devida comprovação, indicando a data em que o efetivará, não podendo o adiamento ser superior a 24 (vinte e quatro) horas da data prescrita. A CONTRATANTE analisará, para aceitação ou recusa dos motivos, estando a CONTRATADA, sob pena da aplicação das sanções cabíveis;
9. Considerar que as ações de fiscalização pela CONTRATANTE não exoneram a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;
10. Não reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio ou de terceiros, sob pena de responder civil, penal e administrativamente, todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão do fornecimento do objeto contratual;
11. Após a entrega, havendo defeito/falha/avaria ou inconformidade com as medidas prescritas, a contratada realizará correções ou troca ou substituição do produto, até que esteja em conformidade com as prescrições.

#### IX-Obrigações da Contratante específicas do objeto:

1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar suas atribuições de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.
2. Encaminhar junto ao empenho, cópia das prescrições das Órteses Cruromaleolares com as iniciais dos nomes dos usuários contendo as medidas para confecção sob medida.
3. Monitorar o prazo de entrega.
4. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.
5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais.
6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato, do Edital e especialmente do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
7. Verificar se o produto está de acordo com a prescrição dos profissionais habilitados.
8. Realizar o pagamento dentro do prazo estipulado no contrato.
9. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
10. Notificar a CONTRATADA qualquer defeito/falha/avaria dos materiais para troca ou substituição, por telefone e por ofício institucional.

#### X-Condições Gerais (se houver):

A empresa deverá apresentar junto com a Proposta:

1. Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde, ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL), conforme RDC ANVISA nº 260, de 23 de Setembro de 2002, exceto para os itens 469 a 473 e os itens 480 e 481. Identificar /destacar no(s) documento (s) apresentado (s) (nome, marca, modelo validade do registro).
2. Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
3. Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.

#### Justificativa para exigência de índices financeiros

O **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** vem, pela presente, justificar a exigência dos índices financeiros previstos no Edital de **Pregão nº 010/2019**.

Item 9 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, subitem 9.2 – Demonstrativos dos Índices, alínea “i”, respectivamente: “serão habilitadas apenas as empresas que apresentarem índices que atendam as condições abaixo:

Liquidez geral  $\geq 1,00$

Grau de Endividamento  $\leq 1,00$

Os índices estabelecidos não ferem o disposto no art. 31, da Lei 8.666/93 e foram estabelecidos no seu patamar mínimo aceitável, para avaliar a saúde financeira da empresa.

Verifica-se que o Edital da Licitação em pauta atende plenamente a prescrição legal, pois a comprovação da boa situação financeira da empresa está sendo feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no subitem 9.2, alínea “i”, do Edital, apresentando a fórmula na qual deverá ser calculado cada um dos índices e o limite aceitável de cada um para fins de julgamento.

O índice de Liquidez Geral identifica a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo, considerando tudo que o que se converterá em dinheiro (a curto e a longo prazo), relacionando com tudo o que a empresa já assumiu como dívida (a curto e a longo prazo).

O índice de Endividamento nos revela o nível de endividamento da empresa, ou seja o quanto que o ativo esta sendo financiado por capitais de terceiros. Os índices maiores que 0,70 indicam que os capitais de terceiros superam o ativo (bens e direitos).

Os índices estabelecidos para a Licitação em pauta (LG  $\geq 1,00$ ) e Índice de Endividamento Total – (GE  $\leq 1,00$ ) não ferem o disposto no art. 31, da Lei nº 8.666/93 e foram estabelecidos no seu patamar mínimo aceitável, para avaliar a saúde financeira da empresa.



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/01/2019, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 25/01/2019, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3082575** e o código CRC **140DF569**.

